

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à OAB.

Em, 15/10/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10994-34

Em 14/10/2008
14932
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº. 337/08 -GAG

Brasília, 40 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito adicional no valor de R\$ 43.688.238,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 42.581.531,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo:

- R\$ 37.260.893,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais) em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados a atender despesas com: Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal, Prêmio ao Profissional da Educação, Alimentação Escolar; Transporte de Alunos, Manutenção do Ensino Fundamental e Manutenção do Ensino Médio;

- R\$ 2.612.000,00 (dois milhões e seiscentos e doze mil reais) em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, destinados a atender despesas com Manutenção do Ensino Fundamental e Alfabetização de Jovens e Adultos;

- R\$ 1.245.668,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais) em favor do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, destinados à Assistência Médica a Dependentes, visando ao pagamento de contratos mantidos com as clínicas;

- R\$ 1.462.970,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais) em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal, destinados à Coordenação dos Recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF, visando à aquisição de equipamentos para reaparelhar as unidades da PMDF.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/10/08 às 11:25
Assinatura Matrícula

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1034/08
Fls. Nº 01 Paulo

II – crédito especial no valor de R\$ 1.106.707,00 (um milhão, cento e seis mil e setecentos e sete reais), sendo:

- R\$ 835.329,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, destinados à inclusão do subtítulo Projeto Mulheres da Paz, para capacitação de mulheres na Vila Estrutural, Itapoã e Arapoanga, objeto do Convênio nº 00182/2008 – MJ/SENASP/SEDEST;

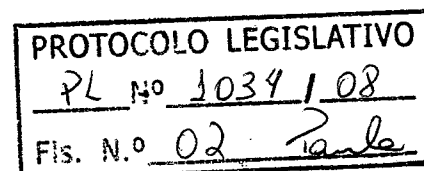
- R\$ 271.378,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais) em favor da Fundação Hemocentro de Brasília, destinados à inclusão do subtítulo Ação de Controle de Qualidade, visando atender demanda da Unidade Orçamentária com a aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.218.447,00 (oito milhões, duzentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), oriundo do Convênio nº 00182/2008 – MJ/SENASP/SEDEST, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, da Contribuição e dos Rendimentos de Aplicações do Fundo de Saúde do CBMDF e dos Rendimentos de Aplicações de recursos da Cota-parte do Salário Educação e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 35.469.791,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007 e o disposto no inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.



JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ PL 1034/2008

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 43.688.238,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no valor de R\$ 43.688.238,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 42.581.531,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

II - crédito especial, no valor de R\$ 1.106.707,00 (um milhão, cento e seis mil e setecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do (a):

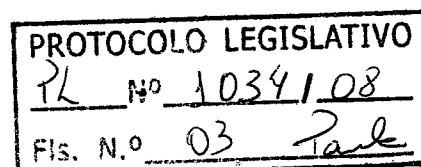
I - excesso de arrecadação, oriundo do Convênio nº 00182/2008 - MJ/SENASP/SEDEST, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, da Contribuição e dos Rendimentos de Aplicações do Fundo de Saúde do CBMDF e dos Rendimentos de Aplicações de recursos da Cota-Parte do Salário Educação no valor de R\$ 8.218.447,00 (oito milhões, duzentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais);

II - anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 35.469.791,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, à receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

II – crédito especial no valor de R\$ 1.106.707,00 (um milhão, cento e seis mil e setecentos e sete reais), sendo:

- R\$ 835.329,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, destinados à inclusão do subtítulo Projeto Mulheres da Paz, para capacitação de mulheres na Vila Estrutural, Itapoã e Arapoanga, objeto do Convênio nº 00182/2008 – MJ/SENASP/SEDEST;

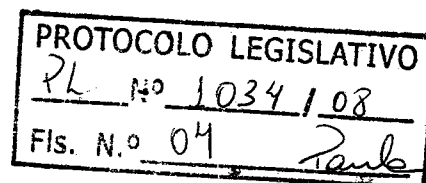
- R\$ 271.378,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais) em favor da Fundação Hemocentro de Brasília, destinados à inclusão do subtítulo Ação de Controle de Qualidade, visando atender demanda da Unidade Orçamentária com a aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

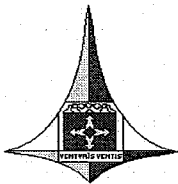
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.218.447,00 (oito milhões, duzentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), oriundo do Convênio nº 00182/2008 – MJ/SENASP/SEDEST, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, da Contribuição e dos Rendimentos de Aplicações do Fundo de Saúde do CBMDF e dos Rendimentos de Aplicações de recursos da Cota-parte do Salário Educação e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 35.469.791,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007 e o disposto no inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.
Nº /08-GAB/SEPLAG Brasília, de de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito adicional no valor de R\$ 43.688.238,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 42.581.531,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo:

- R\$ 37.260.893,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais) em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados a atender despesas com: Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal, Prêmio ao Profissional da Educação, Alimentação Escolar; Transporte de Alunos, Manutenção do Ensino Fundamental e Manutenção do Ensino Médio;

- R\$ 2.612.000,00 (dois milhões e seiscentos e doze mil reais) em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, destinados a atender despesas com Manutenção do Ensino Fundamental e Alfabetização de Jovens e Adultos;

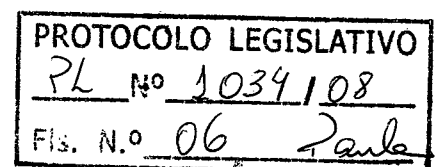
- R\$ 1.245.668,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais) em favor do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, destinados à Assistência Médica a Dependentes, visando ao pagamento de contratos mantidos com as clínicas;

- R\$ 1.462.970,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta reais) em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal, destinados à Coordenação dos Recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF, visando à aquisição de equipamentos para reaparelhar as unidades da PMDF.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1034/08
Fis. N.º 05 <i>Paula</i>

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
17	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E T				
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
10000000	RECEITAS CORRENTES				825.449
		SEGURIDADE			825.449
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		825.449		
		SEGURIDADE	825.449		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
17610300	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-PROGRAMA ASSISTÊNCIA	825.449			
		SEGURIDADE	825.449		
			TOTAL		825.449
			SEGURIDADE		825.449



RECEITA

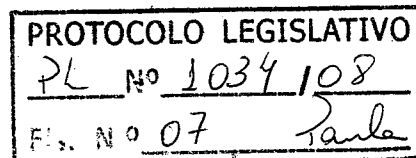
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº 00000

24 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				1.245.668
	SEGURIDADE			1.245.668
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			85.543	
	SEGURIDADE		85.543	
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
13250112 REM. DEP.BANCÁRIOS- FUNDO DE SAÚDE DO CBMDF		85.543		
	SEGURIDADE	85.543		
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.160.125	
	SEGURIDADE		1.160.125	
19900000 RECEITAS DIVERSAS				
19901903 CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - CBMDF		1.160.125		
	SEGURIDADE	1.160.125		
			TOTAL	1.245.668
			SEGURIDADE	1.245.668



RECEITA

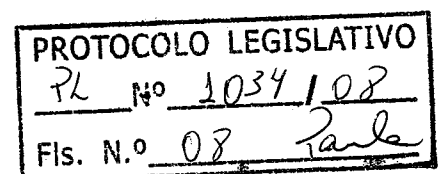
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº 00000

99 DISTRITO FEDERAL

99999 DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				6.147.330
	FISCAL			6.147.330
13000000 RECEITA PATRIMONIAL			6.147.330	
	FISCAL		6.147.330	
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
13250121 REM.DEP.BANCÁRIOS - GDF/SALÁRIO EDUCAÇÃO		6.147.330		
	FISCAL	6.147.330		
			TOTAL	6.147.330
			FISCAL	6.147.330



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4.290.000
ATIVIDADES									
12 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.290.000
12 122	0100 8517 0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99						
				F	3	90	0	100	3.500.000
				F	4	90	0	100	700.000
12 122	0100 8517 0037	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	90.000
0138	APOIO AO EDUCANDO								2.804.000
ATIVIDADES									
12 361	0138 2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA							54.000
12 361	0138 2160 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	103	54.000
12 361	0138 2396	VISITADOR ESCOLAR							2.750.000
12 361	0138 2396 0001	VISITADOR ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	99						
				F	3	90	0	103	2.750.000
0142	EDUCANDO SEMPRE								14.385.106
ATIVIDADES									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							4.850.000
12 361	0142 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	4.800.000
12 361	0142 2389 7051	(EP) AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DE FÓRMICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.	99						
				F	3	90	0	100	50.000
12 362	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							4.520.000
12 362	0142 2390 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	4.500.000
12 362	0142 2390 7052	(EP) AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO EM FÓRMICA PARA PINCEL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ EM TODA REDE DE ENSINO PÚBLICO.	99						
				F	3	90	0	100	20.000
12 363	0142 2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							186.500
12 363	0142 2391 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	145.500
				F	4	90	0	100	41.000
12 365	0142 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							4.398.501
12 365	0142 2388 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	3.729.043
				F	4	90	0	100	199.458
				F	4	90	0	103	470.000
12 366	0142 2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							100.000
12 366	0142 2392 7389	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS NO CEF Nº 24	9						
				F	4	90	0	100	100.000
12 367	0142 2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							330.105
12 367	0142 2393 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	30.105

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 09 Paulk

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Setor Protocolo Legislativo¹

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PL Nº 10341/08

Folha Nº 10 Paul

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS			F	4	90	0	103	300.000
									10.400.218

PROJETOS

12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							2.158.400
12 361	0164 3276 3670	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - PLANO PILOTO	1	F	4	90	0	103	1.388.400
12 361	0164 3276 7058	(EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF SÃO JOSÉ DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	150.000
12 361	0164 3276 7060	(EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF DO COLÉGIO CERÂMICA SÃO PAULO EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	150.000
12 361	0164 3276 7641	(EP) REFORMA GERAL DA ESCOLA " JATAÍ" , NO LOTEAMENTO RURAL BARREIROS - ENTRE O KM 10 E 13 DA DF 140 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.	14	F	4	90	0	100	70.000
12 361	0164 3276 7690	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL NA FERCAL	5	F	4	90	0	100	100.000
12 361	0164 3276 7703	(EP) COBERTURA DE QUADRAS POLESPORTIVAS CENTRO EDUCACIONAL 02 - CRUZEIRO	11	F	4	90	0	100	75.000
12 361	0164 3276 7704	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 18 - TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	75.000
12 361	0164 3276 7705	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO EDUCACIONAL 11 - P NORTE	9	F	4	90	0	100	75.000
12 361	0164 3276 7706	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	75.000
12 361	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							800.000
12 361	0164 5924 3676	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NOVA COLINA - SOBRADINHO	5	F	4	90	0	103	300.000
12 361	0164 5924 3677	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO CONDOMÍNIO BURITIS - RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	103	500.000
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							379.878
12 362	0164 1888 7059	(EP) REFORMA PARA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	199.878
12 362	0164 1888 7504	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA	6	F	4	90	0	100	50.000
12 362	0164 1888 7702	(EP) CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE N. 5 NO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	30.000
12 362	0164 1888 7718	(EP) CONSTRUÇÃO AUDITORIO CENTRO ENSINO MEDIO ASA NORTE (CEAN)	1	F	4	90	0	100	100.000
12 362	0164 3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO							250.000
12 362	0164 3272 7182	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO BURITIS II, IV, VALE DO AMANHECER, ARAPOANGA, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ EM PLANALTINA.	6	F	4	90	0	100	50.000
12 362	0164 3272 7275	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 16/17, EXPANSÃO DO SETOR O	9	F	4	90	0	100	100.000
12 362	0164 3272 7681	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACHO FUNDO II NA QC 06	21						

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
12 362	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		F	4	90	0	100	100.000
12 362	0164 3276 7505	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA	6						200.000
12 362	0164 5151	CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO, QUADRA POLIESPORTIVA E BIBLIOTECA-CENTRO DE ENSINO MÉDIO 6(CENTRÃO)-CEILÂNDIA(EP)		F	4	90	0	100	200.000
12 362	0164 5151 0001	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, QUADRA POLIESPORTIVA E BIBLIOTECA - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 6 (CENTRÃO) - CEILÂNDIA (EPP)	9						101.025
12 362	0164 5151 7281	(EP) CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA.	9	F	4	90	0	100	1.025
12 365	0164 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		F	4	90	0	100	100.000
12 365	0164 3271 7853	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES INFANTIL DA REDE PÚBLICA (CRECHES)	99						6.510.915
12 365	0164 3271 7883	(EP) CONSTRUÇÃO DE 05 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES	99	F	4	90	0	100	5.000.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS			F	4	90	0	100	1.510.915
									159.802
ATIVIDADES									
12 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							159.802
12 122	0750 8504 6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	F	3	90	0	100	159.802
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150.000
PROJETOS									
15 452	1300 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							150.000
15 452	1300 5968 7808	(EP) CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DA VILA PLANALTO	1	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									32.189.126
TOTAL - GERAL									32.189.126

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 10341/08
 Folha Nº 11 Parle

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0142	EDUCANDO SEMPRE								1.056.437
ATIVIDADES									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							51.737
12 361	0142 2389 0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	99	F	4	90	0	100	51.737
12 362	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							51.042
12 362	0142 2390 3115	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - FUNDEB	99	F	4	90	0	100	51.042
12 365	0142 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							953.658
12 365	0142 2388 0002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	99	F	4	90	0	100	953.658
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								480.000
PROJETOS									
12 361	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							30.000
12 361	0164 1888 7840	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DAS QUADRAS DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE DO VARJÃO	23	F	4	90	0	100	30.000
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							200.000
12 361	0164 3276 7242	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO D PEDRO II	1	F	4	90	0	100	200.000
12 361	0164 5134	REFORMA DO CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA(EP)							200.000
12 361	0164 5134 7224	(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA	2	F	4	90	0	100	200.000
12 361	0164 5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							50.000
12 361	0164 5924 7825	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SOBRADINHO II	26	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									1.536.437
TOTAL - GERAL									1.536.437

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 12 - Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1.462.970
PROJETOS									
06 122	2600 1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA							1.462.970
06 122	2600 1054 0001	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						
				F	4	90	0	117	620.470
				F	4	90	0	320	842.500
TOTAL - FISCAL									1.462.970
TOTAL - GERAL									1.462.970

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 13 Paul

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									9.880
ATIVIDADES										
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								9.880
08 122	0100 8517 7005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99							
				S	3	90	0	100		9.880
TOTAL - SEGURIDADE										9.880
TOTAL - GERAL										9.880

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034108

Folha Nº 24 *Paula*

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1700	HEMOTECNOLOGIA								271.378
ATIVIDADES									
10 303	1700 2810	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)							271.378
10 303	1700 2810 0001	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)	1						
				S	3	90	0	138	179.043
				S	4	90	0	138	92.335
TOTAL - SEGURIDADE									271.378
TOTAL - GERAL									271.378

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 15 Paulo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0142	EDUCANDO SEMPRE								6.147.330
ATIVIDADES									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							6.147.330
12 361	0142 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						6.147.330
				F	3	90	0	103	6.147.330
TOTAL - FISCAL									6.147.330
TOTAL - GERAL									6.147.330

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341 08

Folha Nº 16 *Paula*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							1.245.668
ATIVIDADES									
10 302	0400 2103	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES							1.245.668
10 302	0400 2103 0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DEPENDENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						1.245.668
				S	3	90	0	120	1.245.668
TOTAL - SEGURIDADE									1.245.668
TOTAL - GERAL									1.245.668

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Sector Protocolo Legislativo
 7L Nº 1034/08
 Folha Nº 17 *amb*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0138	APOIO AO EDUCANDO								15.206.818
ATIVIDADES									
12 361	0138 2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							10.458.739
12 361	0138 2964 0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EPP)	99	F	3	90	0	100	10.458.739
12 361	0138 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							2.750.000
12 361	0138 4976 0002	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	F	3	90	0	103	2.750.000
12 363	0138 2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							203.215
12 363	0138 2964 0002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EPP)	99	F	3	90	0	100	203.215
12 365	0138 2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							1.794.864
12 365	0138 2964 0003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EPP)	99	F	3	90	0	100	1.794.864
0142	EDUCANDO SEMPRE								6.107.997
ATIVIDADES									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							5.964.997
12 361	0142 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	103	3.009.400
12 361	0142 2389 0003	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA MODÉLO	99	F	3	90	0	100	2.955.597
12 362	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							143.000
12 362	0142 2390 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	140.000
				F	4	90	0	103	3.000
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO								9.798.748
ATIVIDADES									
12 122	2100 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL							9.787.000
12 122	2100 2387 0001	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDRF	99	F	3	50	0	100	7.800.000
				F	4	50	0	100	1.987.000
12 122	2100 2930	PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							11.748
12 122	2100 2930 0001	PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	F	3	90	0	100	11.748
TOTAL - FISCAL									31.113.563
TOTAL - GERAL									31.113.563

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10391 08

Folha Nº 18 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0142	EDUCANDO SEMPRE								2.582.000
ATIVIDADES									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							2.582.000
12 361	0142 2389 0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	99						2.582.000
				F	3	90	0	100	
1250	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO								30.000
PROJETOS									
12 366	1250 3531	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							30.000
12 366	1250 3531 0001	PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	99						30.000
				F	3	50	0	100	
TOTAL - FISCAL									2.612.000
TOTAL - GERAL									2.612.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 19 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								1.462.970
ATIVIDADES									
06 122	2600 4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO							842.500
06 122	2600 4010 0001	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	320	842.500
PROJETOS									
06 181	2600 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							620.470
06 181	2600 3029 0001	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	0	117	620.470
TOTAL - FISCAL									1.462.970
TOTAL - GERAL									1.462.970

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/07

Folha Nº 20 Paul

CRÉDITO ESPECIAL-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1502		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER								825.449
ATIVIDADES										
08 244	1502 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA								825.449
08 244	1502 2376 7823	PROJETO MULHERES DA PAZ	99							
				S	3	90	0	132		810.000
				S	4	90	0	132		15.449
TOTAL - SEGURIDADE										825.449
TOTAL - GERAL										825.449

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034108

Folha Nº 21 Paul

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1502		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER							9.880
ATIVIDADES									
08 244	1502 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA							9.880
08 244	1502 2376 7823	PROJETO MULHERES DA PAZ	99						
			S	3	90	4	100		9.880
TOTAL - SEGURIDADE									9.880
TOTAL - GERAL									9.880

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 22 Parte

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1700	HEMOTECNOLOGIA								271.378
ATIVIDADES									
10 303	1700 4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE							271.378
10 303	1700 4028 0001	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	99						
				S	3	90	0	138	179.043
				S	4	90	0	138	92.335
TOTAL - SEGURIDADE									271.378
TOTAL - GERAL									271.378

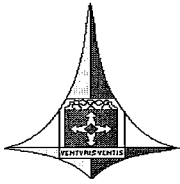
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 23 Paul



JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 43.688.238,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais)

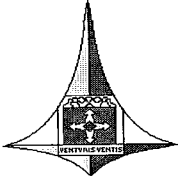
Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém destacar:

▪ o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.218.447,00 (oito milhões, duzentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), oriundo do Convênio nº 00182/2008 – MJ/SENASP/SEDEST, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Justiça por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, da Contribuição e dos Rendimentos de Aplicações do Fundo de Saúde do CBMDF e dos Rendimentos de Aplicações de recursos da Cota-Parte do Salário Educação; e

▪ a anulação de dotações orçamentárias, no valor R\$ 35.469.791,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais) à conta de diversas unidades, sendo:

- R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais) do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal à conta do subtítulo Manutenção de Serviços Administrativo Gerais, sem reflexo negativo, pois a dotação orçamentária comporta o remanejamento dos recursos, mantendo saldo suficiente para a continuidade da ação;
- R\$ 32.189.126,00 (trinta dois milhões, cento e oitenta e nove mil e cento e vinte e seis reais) da Secretaria de Estado de Educação, à conta de diversos subtítulos, sem reflexo negativo, tendo em vista que algumas ações estão sendo executadas em outros subtítulos ou pelo Núcleo de Marcenaria e Serralheria da própria Secretaria e em alguns subtítulos os recursos alocados são insuficientes para a execução dos serviços ou obras;
- R\$ 1.536.437,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação à conta de diversos subtítulos, sem reflexo negativo, tendo em vista que algumas ações estão sendo executadas em outros subtítulos ou pelo Núcleo de Marcenaria e Serralheria da Secretaria de Estado de Educação; em alguns subtítulos os recursos alocados são insuficientes para a execução dos serviços ou obras e no que tange o subtítulo Reforma e Ampliação do Colégio D. Pedro II (EP) a escola não pertence a estrutura da Secretaria de Estado de Educação;
- R\$ 271.378,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais) da Fundação Hemocentro de Brasília à conta do subtítulo Produção de Hemoderivados (Albumina Humana), sem reflexo negativo, visto que foram encerradas as atividades da Fábrica de Produção de Hemoderivados, conforme Resolução nº 02, de 28/04/2008, publicada no DODF nº 91, de 15/05/2008; e
- R\$ 1.462.970,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta reais) do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal à conta do subtítulo Coordenação dos Recursos do Fundo de Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Segurança Pública, sem reflexo negativo visto que, os recursos serão alocados no Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

O presente crédito tem a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 42.581.531,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais), sendo:

- R\$ 37.260.893,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e três reais) em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados a atender despesas com: Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do Distrito Federal, Prêmio ao Profissional da Educação, Alimentação Escolar; Transporte de Alunos, Manutenção do Ensino Fundamental e Manutenção do Ensino Médio;

- R\$ 2.612.000,00 (dois milhões e seiscentos e doze mil reais) em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, destinados a atender despesas com Manutenção do Ensino Fundamental e Alfabetização de Jovens e Adultos;

- R\$ 1.245.668,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais) em favor do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, destinados à Assistência Médica a Dependentes visando ao pagamento de contratos mantidos com as clínicas;

- R\$ 1.462.970,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta reais) em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal, destinados a Coordenação dos Recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF, visando à aquisição de equipamentos para reaparelhar as unidades da PMDF.

II – crédito especial no valor de R\$ 1.106.707,00 (um milhão, cento e seis mil e setecentos e sete reais), sendo:

- R\$ 835.329,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, destinados à inclusão do subtítulo Projeto Mulheres da Paz, para capacitação de mulheres na Vila Estrutural, Itapoã e Arapoanga, objeto do Convênio nº 00182/2008 – MJ/SENASP/SEDEST;

- R\$ 271.378,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais) em favor da Fundação Hemocentro de Brasília, destinados à inclusão do subtítulo Ação de Controle de Qualidade, visando atender demanda da Unidade Orçamentária com a aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços de terceiros.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, e o disposto no inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 2008


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1034108
Folha Nº 25 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.21	103	6.147.330		6.147.330
2008AC00675				TOTAL	6.147.330

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 26 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1761.03.00	132	825.449		825.449
FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	1325.01.12	120	85.543		
	1990.19.03	120	1.160.125		1.245.668
2008AC00675				TOTAL	2.071.117

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341 08

Folha Nº 27 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						32.189.126
12.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000174	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	33.90.39	0	100	3.500.000	
			99	44.90.52	0	100	700.000	4.200.000
12.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000183	0037	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	90.000	90.000
12.122.0750.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010621	6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	33.90.39	0	100	80.000	
			99	33.90.46	0	100	59.802	
			99	33.90.49	0	100	20.000	159.802
12.361.0138.2160		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
Ref. 000186	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	103	54.000	54.000
12.361.0138.2396		VISITADOR ESCOLAR						
Ref. 000187	0001	VISITADOR ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	99	33.90.39	0	103	2.750.000	2.750.000
12.361.0142.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 000188	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	400.000	
			99	33.90.37	0	100	2.600.000	
			99	33.90.39	0	100	1.800.000	4.800.000
12.361.0142.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012446	7051 (EP)	AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DE FÓRMICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.	99	33.90.30	0	100	50.000	50.000
12.361.0164.3276		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 011601	3670	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	103	1.388.400	1.388.400
12.361.0164.3276		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 28 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 012448	7058 (EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF SÃO JOSÉ DE SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	150.000	150.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012449	7060 (EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF DO COLÉGIO CERÂMICA SÃO PAULO EM SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	150.000	150.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012451	7641 (EP) REFORMA GERAL DA ESCOLA " JATAÍ" , NO LOTEAMENTO RURAL BARREIROS - ENTRE O KM 10 E 13 DA DF 140 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.	14	44.90.51	0	100	70.000	70.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012452	7690 (EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL NA FERCAL	5	44.90.51	0	100	100.000	100.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012453	7703 (EP) COBERTURA DE QUADRAS POLESPORTIVAS CENTRO EDUCACIONAL 02 - CRUZEIRO	11	44.90.51	0	100	75.000	75.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012454	7704 (EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 18 - TAGUATINGA	3	44.90.51	0	100	75.000	75.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012455	7705 (EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO EDUCACIONAL 11 - P NORTE	9	44.90.51	0	100	75.000	75.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012456	7706 (EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	75.000	75.000
12.361.0164.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 011607	3676 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NOVA COLINA - SOBRADINHO	5	44.90.51	0	103	300.000	300.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 29

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.361.0164.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 011608	3677 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO CONDOMÍNIO BURITIS - RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	103	500.000	500.000
12.362.0142.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 000184	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	400.000	4.500.000
		99	33.90.37	0	100	1.500.000	
		99	33.90.39	0	100	2.600.000	
12.362.0142.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012460	7052 (EP) AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO EM FÓRMICA PARA PINCEL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ EM TODA REDE DE ENSINO PÚBLICO.	99	33.90.30	0	100	20.000	20.000
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012462	7059 (EP) REFORMA PARA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	199.878	199.878
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012464	7504 (EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	50.000	50.000
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012466	7702 (EP) CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE N. 5 NO GUARÁ	10	44.90.51	0	100	30.000	30.000
12.362.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012467	7718 (EP) CONSTRUÇÃO AUDITORIO CENTRO ENSINO MEDIO ASA NORTE (CEAN)	1	44.90.51	0	100	100.000	100.000
12.362.0164.3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012469	7182 (EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO BURITIS II, IV, VALE DO AMANHECER, ARAPOANGA, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ EM PLANALTINA.	6	44.90.51	0	100	50.000	50.000
12.362.0164.3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012470	7275 (EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 16/17, EXPANSÃO DO SETOR O						

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 30

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	9	44.90.51	0	100	100.000	100.000
12.362.0164.3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012471 7681 (EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACHO FUNDO II NA QC 06	21	44.90.51	0	100	100.000	100.000
12.362.0164.3276 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012472 7505 (EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	200.000	200.000
12.362.0164.5151 CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO, QUADRA POLIESPORTIVA E BIBLIOTECA-CENTRO DE ENSINO MÉDIO 6(CENTRÃO)-CEILÂN(EP)						
Ref. 011787 0001 CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, QUADRA POLIESPORTIVA E BIBLIOTECA - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 6 (CENTRÃO) - CEILÂNDIA (EPP)	9	44.90.51	0	100	1.025	1.025
12.362.0164.5151 CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO, QUADRA POLIESPORTIVA E BIBLIOTECA-CENTRO DE ENSINO MÉDIO 6(CENTRÃO)-CEILÂN(EP)						
Ref. 012475 7281 (EP) CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA.	9	44.90.51	0	100	100.000	100.000
12.363.0142.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref. 000190 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	145.500	
	99	44.90.52	0	100	41.000	186.500
12.365.0142.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 000176 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	229.043	
	99	33.90.37	0	100	1.500.000	
	99	33.90.39	0	100	2.000.000	
	99	44.90.52	0	100	199.458	
	99	44.90.52	0	103	470.000	4.398.501
12.365.0164.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 012482 7853 (EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES INFANTIL DA REDE PÚBLICA (CRECHES)	99	44.90.51	0	100	5.000.000	5.000.000
12.365.0164.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 012483 7883 (EP) CONSTRUÇÃO DE 05 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES						

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 31 Paul

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.51	0	100	1.510.915	
12.366.0142.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						1.510.915
Ref. 012484	7389 (EP) IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS NO CEF Nº 24						
		9	44.90.52	0	100	100.000	
12.367.0142.2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						100.000
Ref. 000197	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	30.105	
		99	44.90.52	0	103	300.000	
							330.105
15.452.1300.5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
Ref. 012488	7808 (EP) CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DA VILA PLANALTO						
		1	44.90.51	0	100	150.000	
							150.000
160903/16903	18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						1.536.437
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 000154	0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB						
		99	44.90.52	0	100	51.737	
							51.737
12.361.0164.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 012490	7840 (EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DAS QUADRAS DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE DO VARJÃO						
		23	44.90.51	0	100	30.000	
							30.000
12.361.0164.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012492	7242 (EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO D PEDRO II						
		1	44.90.51	0	100	200.000	
							200.000
12.361.0164.5134	REFORMA DO CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA(EP)						
Ref. 012494	7224 (EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA						
		2	44.90.51	0	100	200.000	
							200.000
12.361.0164.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 012497	7825 (EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SOBRADINHO II						
		26	44.90.51	0	100	50.000	
							50.000
12.362.0142.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 010624	3115 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - FUNDEB						

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 32 Pa le

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.52	0	100	51.042	51.042
12.365.0142.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 010623	0002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	99	44.90.52	0	100	953.658	953.658
220903/22903	24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						1.462.970
06.122.2600.1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 001825	0001 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99	44.90.52	0	117	620.470	
		99	44.90.52	0	320	842.500	
							1.462.970
2008AC00675						TOTAL	35.188.533

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/02

Folha Nº 33

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						9.880
08.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011348	7005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	33.90.30	0	100	9.880	9.880
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						271.378
10.303.1700.2810	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)						
Ref. 000499	0001 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)	1	33.90.30	0	138	97.517	
		1	33.90.39	0	138	81.526	
		1	44.90.52	0	138	92.335	
							271.378
2008AC00675						TOTAL	281.258

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 34 *Tauke*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						6.147.330
12.361.0142.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 000188	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	103	6.147.330	6.147.330
2008AC00675							TOTAL	6.147.330

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 35 *Paulo*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902	24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS						1.245.668
10.302.0400.2103	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES						
Ref. 004884	0002 ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS DEPENDENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	1.245.668	1.245.668
2008AC00675						TOTAL	1.245.668

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 36 Paula

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						31.113.563
12.122.2100.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000213	0001	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDRF	99	33.50.43	0	100	7.800.000	
			99	44.50.42	0	100	1.987.000	
								9.787.000
12.122.2100.2930		PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000208	0001	PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	33.90.31	0	100	11.748	
								11.748
12.361.0138.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 000215	0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EPP)	99	33.90.30	0	100	10.458.739	
								10.458.739
12.361.0138.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 000217	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	33.90.33	0	103	2.750.000	
								2.750.000
12.361.0142.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 000188	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	103	3.009.400	
								3.009.400
12.361.0142.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 011823	0003	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA MODÉLO	99	33.90.37	0	100	2.955.597	
								2.955.597
12.362.0142.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 000184	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	140.000	
			99	44.90.52	0	103	3.000	
								143.000
12.363.0138.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 000216	0002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EPP)	99	33.90.30	0	100	203.215	
								203.215
12.365.0138.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 000214	0003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EPP)	99	33.90.30	0	100	1.794.864	
								1.794.864
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS						2.612.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 37 Paulo

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB							
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 000154	0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	99	33.90.39	0	100	2.582.000	2.582.000
12.366.1250.3531	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 011629	0001 PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	99	33.50.39	0	100	30.000	30.000
220904/22904	24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM						1.462.970
06.122.2600.4010	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO						
Ref. 013033	0001 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	320	842.500	842.500
06.181.2600.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 013034	0001 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	99	44.90.52	0	117	620.470	620.470
2008AC00675							
						TOTAL	35.188.533

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/02

Folha Nº 38 Paulo

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						825.449
08.244.1502.2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA						
Ref. 013656	7823 PROJETO MULHERES DA PAZ	99	33.90.39	0	132	810.000	
		99	44.90.52	0	132	15.449	
							825.449
2008AC00675						TOTAL	825.449

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034108

Folha Nº 39 Paul

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						9.880
08.244.1502.2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA						
Ref. 013656	7823 PROJETO MULHERES DA PAZ	99	33.90.30	4	100	9.880	
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						9.880
10.303.1700.4028	AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE						271.378
Ref. 013643	0001 AÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	99	33.90.30	0	138	97.517	
		99	33.90.39	0	138	81.526	
		99	44.90.52	0	138	92.335	
							271.378
2008AC00675						TOTAL	281.258

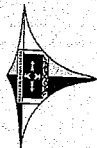
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 40 Paul



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

RENDIMENTOS SALÁRIO-EDUCAÇÃO
PREVISÃO - EXERCÍCIO DE 2008

MÊS	VALOR
JANEIRO	412.294,14
FEBREIRO	201.800,39
MARÇO	445.835,25
ABRIL	367.576,40
MAIO	772.843,77
JUNHO	822.597,49
JULHO	568.827,56
AGOSTO	510.111,00
SETEMBRO	512.111,00
OUTUBRO	510.111,00
NOVEMBRO	513.111,00
DEZEMBRO	510.111,00
TOTAL	6.147.330,00

FOLHA 03
PROC. NR. 080020768/08
ASS. *[Signature]*
MAT

Sel. Protocolo Legislativo
PL Nº 10341/08
Folha Nº 42 *Zanile*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Comparativo da Receita Orgada com a Arrecadada

Anexo 10

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1034/08
Folha Nº 42 *Sald*

Exercício: 2008

Mês de Referência 09 - Setembro

PSIAG505

Detalhado por Receita/Fonte

Consolidado Geral

Receita	Fonte	Título	Receita Prevista	Receita Realizada		Diferença
				No Mês	Até Mês	
13250110	158004254	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARI	0,00	5.920,01	5.920,01	
13250111	120000000	REMUNERAÇÃO DEP.BANCÁRIOS - FUND	0,00	468.575,25	468.575,25	
13250112	120000000	REM. DEP.BANCÁRIOS- FUNDO DE SAÚ	0,00	156.901,00	156.901,00	
13250113	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDEFE	0,00	263.963,61	263.963,61	
13250114	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNAM	196.000,00	298.420,44	102.420,44	
13250115	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNPC	0,00	491,14	491,14	
13250116	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDCA	0,00	303.549,51	303.549,51	
13250117	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FAAC	0,00	366.011,47	366.011,47	
13250118	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FAS/ FUNDO D	0,00	292.020,70	292.020,70	
13250119	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - PRÓ-JURÍDIC	0,00	685.203,60	685.203,60	
13250120	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNGER	1.960.078,00	1.413.513,24	546.564,76 -	
13250121	103000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - GDF/SALÁRIO	0,00	4.698.362,42	4.698.362,42	
13250125	100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIA	0,00	1.905.110,02	1.905.110,02	
13250125	220000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIA	12.500,00	25.834,19	13.334,19	
13250126	140004311	REM.DEP.BANCÁRIOS - PROGRAMA DE	0,00	68.579,51	68.579,51	
13250127	125000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - CONCURSOS DE	0,00	155.734,68	155.734,68	
13250128	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FASCAL	0,00	396.255,13	396.255,13	
13250130	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDO PRÓ GE	200.000,00	131.889,45	68.110,55 -	
13250131	133000000	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - COM	0,00	47.591,03	47.591,03	
13250132	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS- FUNDEF (SSP)	0,00	214.517,74	214.517,74	
13250134	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDO PRÓ PA	0,00	51.580,16	51.580,16	
13250135	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDO DO DIR	0,00	11.032,59	11.032,59	
13250140	121000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - CONTRATOS E	15.890,00	0,00	15.890,00 -	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Setor Protocolo Legislativo

Exercício: 2008

Comparativo da Receita Orgada com a Arrecadada

Anexo 10

PL Nº 1034/08
Folha Nº 43 Tab

Mês de Referência 09 - Setembro

PSIAG505

Detalhado por Receita/Fonte

Consolidado Geral

Receita	Fonte	Título	Receita Prevista	Receita Realizada		Diferença
				No Mês	Até Mês	
17610000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	35.214.597,00	2.209.766,94	31.802.177,54	3.412.419,46 -
17610200	132000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - PR	124.595,00	0,00	0,00	124.595,00 -
17610200	132004406	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - PR	0,00	0,00	77.873,82	77.873,82
17610200	132004407	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - PR	0,00	0,00	120.574,08	120.574,08
17610200	132004487	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - PR	96.800,00	0,00	136.800,00	40.000,00
17610300	132004430	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS- PR	151.950,00	0,00	0,00	151.950,00 -
17610600	132000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	1.781.000,00	0,00	0,00	1.781.000,00 -
17610600	132004314	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
17610600	132004315	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
17610600	132004316	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
17610600	132004317	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
17610600	132004524	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	0,00	0,00	3.351.794,07	3.351.794,07
17610700	132000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00 -
17610700	132003012	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	0,00	0,00	287.299,00	287.299,00
17610700	132004509	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	0,00	0,00	62.500,00	62.500,00
17610700	132004515	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	0,00	0,00	23.420,00	23.420,00
17610700	232000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PRO	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00 -
17610800	132003779	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ÀS	4.006.485,00	0,00	0,00	4.006.485,00 -
17610800	132003875	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ÀS	3.334.639,00	0,00	0,00	3.334.639,00 -
17610800	132003917	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ÀS	4.111.786,00	0,00	0,00	4.111.786,00 -
17610900	132004353	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	0,00	1.291.867,85	1.291.867,85	1.291.867,85
17610900	132004354	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	0,00	282.260,44	282.260,44	282.260,44
17619900	132000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN	4.211.678,00	0,00	0,00	4.211.678,00 -

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PROJEÇÃO DA ARRECADADAÇÃO

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO ATÉ SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ARRECADADO ATÉ SET + OUT/NOV/DEZ	LOA 2008	EXCESSO
1990.19.03	521.731,83	464.119,14	509.965,28	465.351,20	464.190,89	918.548,78	653.533,00	537.817,02	516.055,91	5.051.313,05	516.055,91	516.055,91	516.055,91	6.599.480,78	5.439.355,00	1.160.125,78
1325.01.12	13.314,83	10.505,75	13.634,78	16.535,96	14.083,12	17.467,62				85.542,06				85.542,06	-	85.542,06
TOTAL	535.046,66	474.624,89	523.600,06	481.887,16	478.274,01	936.016,40	653.533,00	537.817,02	516.055,91	5.136.855,11	516.055,91	516.055,91	516.055,91	6.685.022,84	5.439.355,00	1.245.667,84



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Comparativo da Receita Orgada com a Arrecadada

Anexo 10

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1034/08
Folha Nº 45 de 202

Exercício: 2008

Mês de Referência 09 - Setembro

PSIAG505

Detalhado por Receita/Fonte

Consolidado Geral

Receita	Fonte	Título	Receita Prevista	Receita Realizada		Diferença
				No Mês	Até Mês	
13250110	158004254	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	0,00	5.920,01	5.920,01	
13250111	120000000	REMUNERAÇÃO DEP.BANCÁRIOS - FUND	164.229,58	468.575,25	468.575,25	
13250112	120000000	REM. DEP.BANCÁRIOS- FUNDO DE SAÚ	47.398,01	156.901,00	156.901,00	
13250113	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDEFE	0,00	263.963,61	263.963,61	
13250114	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNAM	44.353,01	298.420,44	102.420,44	
13250115	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNPC	0,00	491,14	491,14	
13250116	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDCA	0,00	303.549,51	303.549,51	
13250117	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FAAC	100.850,29	366.011,47	366.011,47	
13250118	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FAS/ FUNDO D	90.752,28	292.020,70	292.020,70	
13250119	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - PRÓ-JURÍDIC	0,00	685.203,60	685.203,60	
13250120	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNGER	1.960.078,00	1.413.513,24	546.564,76 -	
13250121	103000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - GDF/SALÁRIO	0,00	4.698.362,42	4.698.362,42	
13250125	100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIA	0,00	1.905.110,02	1.905.110,02	
13250125	220000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIA	12.500,00	25.834,19	13.334,19	
13250126	140004311	REM.DEP.BANCÁRIOS - PROGRAMA DE	0,00	68.579,51	68.579,51	
13250127	125000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - CONCURSOS DE	0,00	155.734,68	155.734,68	
13250128	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FASCAL	0,00	396.255,13	396.255,13	
13250130	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDO PRÓ GE	200.000,00	131.889,45	68.110,55 -	
13250131	133000000	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - COM	0,00	47.591,03	47.591,03	
13250132	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS- FUNDEF (SSP)	0,00	214.517,74	214.517,74	
13250134	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDO PRÓ PA	0,00	51.580,16	51.580,16	
13250135	120000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - FUNDO DO DIR	0,00	11.032,59	11.032,59	
13250140	121000000	REM.DEP.BANCÁRIOS - CONTRATOS E	15.890,00	0,00	15.890,00 -	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 46

Exercício: 2008

Mês de Referência 09 - Setembro

PSIAG505

Detalhado por Receita/Fonte

Consolidado Geral

Receita	Fonte	Titulo	Receita Prevista	Receita Realizada		Diferença
				No Mês	Até Mês	
19901100	120000000	REC. OUTORGA ONEROSA DO DIREITO D	1.950.500,00	456.572,29	5.637.526,66	3.687.026,66
19901200	120000000	OUTORGA ONEROSA DA ALTERAÇÃO DE	1.255.000,00	298.575,81	4.826.697,04	3.571.697,04
19901900		RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO	16.557.739,00	1.501.177,69	13.874.287,88	2.683.451,12
19901902	120000000	CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - PM	11.118.384,00	985.121,78	8.822.974,83	2.295.409,17
19901903	120000000	CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - CB	5.439.355,00	516.055,91	5.051.313,05	388.041,95
19904500		RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO	25.000.000,00	562.401,99	4.609.278,39	20.390.721,61
19904501	120000000	CONTRIB. FUNDO DE SAUDE DA CÂMARA	6.000.000,00	562.401,99	4.609.278,39	1.390.721,61
19904502	220000000	PLANO DE SAÚDE SERV.DO DF - INAS	19.000.000,00	0,00	0,00	19.000.000,00
19904600		RECURSO PARA PROGRAMA DE DESCENT	0,00	30,00	30,00	30,00
19904601	120000000	RECOLHIMENTO AO PDAF - DIRETORI	0,00	30,00	30,00	30,00
19909800	100000000	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	77.916,25	445.296,93	445.296,93
19909900	100000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	200.057,02	13.707.317,98	13.707.317,98
19909900	120000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.426,00	0,00	7.056,95	3.369,05
19909900	220000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	328.000,00	39.017,09	546.648,26	218.648,26
20000000		RECEITAS DE CAPITAL	929.533.100,00	29.662.848,54	173.825.328,76	755.707.771,24
21000000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	406.729.474,00	2.174.655,46	71.262.802,12	335.466.671,88
21100000		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	189.722.000,00	0,00	43.860.785,62	145.861.214,38
21140000		OPERAÇÕES DE CRÉD. INTERNAS - CON	189.722.000,00	0,00	43.860.785,62	145.861.214,38
21140200		OPERAÇÕES DE CRÉD. INTERNAS PARA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
21140203	136002859	BID	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
21140300		OPERAÇÕES DE CRÉD. INTERNAS PARA	479.722.000,00	0,00	43.860.785,62	135.861.214,38
21140301	135000000	CEF	55.722.000,00	0,00	0,00	55.722.000,00
21140301	135003508	CEF	0,00	0,00	643.443,13	643.443,13

CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 182/2008

Folha nº 02
Processo nº 380.001862/2008
Mat. 101687-3 Rub. HA

Convênio que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, para os fins que especifica.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ 00.394.494/0072-20, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 00.394.494/0005-60, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Brasília, doravante denominado CONCEDENTE, representado neste ato pelo MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA TARSO FERNANDO HERZ GENRO, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar - Gabinete - Brasília, RG 1.567.287 - SJPC/RS, CPF 044.693.210-87, designado por Decreto de 16 de março de 2007, e pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, RG 500.587.382 - SSP/RS, CPF 354.472.810-91, designado pela Portaria nº 358, de 28 de maio de 2008, e o DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.394.601/0001-26, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA, CNPJ 00.394.718/0001-00, daqui por diante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo GOVERNADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, residente na Granja Águas Claras, Estrada Parque, Taguatinga - DF, RG 590.415 - SSP/DF, CPF 215.195.796-91, e pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA EDGARD LOURENCINI, residente no CONDOMINIO VILA ALVORADA Qd. 20 - Lote 25 - Lago Sul- Brasília - DF, RG 45531 OAB SP, CPF 152.141.416-53, resolvem celebrar o Convênio, de conformidade com o Processo 08020.003200/2008-53, observado o contido, no que couber, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), no Decreto 93.872/86, na Lei nº 11.530/07 (Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI), na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional 1/97 e suas alterações e na Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 127/08, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este CONVÊNIO tem por objeto a cooperação dos partícipes na aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços para o desenvolvimento e a implementação do Projeto Mulheres da Paz nas comunidades que constituem as áreas conflagradas do foco territorial, no âmbito do Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ.



Recebido em 08/08/08
Helen Cardoso
Diretora Nacional de Segurança Pública

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034108

Folha Nº 47

PARÁGRAFO ÚNICO

O Projeto Executivo Mulheres da Paz é parte integrante do presente Termo de Convênio, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pelo **CONVENENTE** e aprovado pelo **CONCEDENTE**, o qual passa a integrar este **CONVÊNIO**, independentemente da transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO

Excepcionalmente, admitir-se-á ao **CONVENENTE** propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação do Secretário da SENASP/MJ, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Os partícipes deste **CONVÊNIO** se comprometem, cada qual na sua esfera de competências e atribuições, implantar:

- 1) As diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, especialmente no que concerne na gestão integrada da segurança pública e de Prevenção da Violência, consubstanciados nas seguintes ações:
 - a) promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;
 - b) criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;
 - c) fortalecimento dos conselhos tutelares;
 - d) promoção da segurança e da convivência pacífica;
 - e) garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;
 - f) garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;
 - g) observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI;
 - h) participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social;
 - i) transparência de sua execução;

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034108

Folha Nº 48 *Paula*

j) garantia da participação da sociedade civil.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

FOLHA Nº 04

PROC 380.001862/2008

MAT.101687-3 RUB ~~HA~~

I - DO CONCEDENTE

- a) Orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto pactuado.
- b) Promover o repasse do recurso financeiro de acordo com o **Cronograma de Desembolso** constante do Plano de Trabalho e o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA.
- c) Prorrogar "de ofício" a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitando a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- d) Monitorar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, mediante vistorias "in loco", diretamente, ou por terceiros, expressamente autorizados.
- e) Examinar e aprovar a proposta de reformulação do Plano de Trabalho, desde que não implique mudança do objeto.
- f) Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos da União e da Contrapartida.
- g) Fornecer aos responsáveis indicados pelo **CONVENENTE** o acesso ao Sistema de Monitoramento e Avaliação do PRONASCI - SIMAP.
- h) Instituir a Comissão Nacional de Acompanhamento e Monitoramento do Projeto Mulheres da Paz.
- i) Desenvolver, implantar e promover o acesso das Unidades da Federação ao Sistema Nacional do Projeto Mulheres da Paz - SiMPaz.
- j) Regulamentar o SiMPaz.
- k) Firmar contrato com a Caixa Econômica Federal para a transferência de renda às mulheres atuantes no âmbito do Projeto em consonância com a Lei nº 11.530/2007.
- l) Definir as atribuições da Comissão Local do Projeto Mulheres da Paz.
- m) Promover o Treinamento da Comissão Local e representantes indicados, de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelo SiMPaz.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034108 II - DO CONVENENTE

Folha Nº 49 *Paula*

- a) Promover o crédito do recurso financeiro, referente a sua contrapartida, de acordo com o **Cronograma de Desembolso** e com o disposto na CLÁUSULA SEXTA.
- b) Executar as atividades pactuadas na CLÁUSULA PRIMEIRA, de conformidade com o Plano de Trabalho e o Projeto Básico.
- c) Aplicar e gerir os recursos repassados pelo **CONCEDENTE** concomitantemente com os correspondentes à sua **contrapartida** exclusivamente no objeto do **CONVÊNIO** e de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SENASP/MJ.

- d) Observar, nas aquisições e contratações, as normas vigentes sobre os procedimentos licitatórios, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade.
- e) O uso obrigatório do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, e quando não couber, presencial, na contratação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005 e da Portaria Interministerial MP/MF nº 217, de 31/7/2006, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2006, observando-se o prazo limite estabelecido no artigo 2º da citada Portaria.
- f) Encaminhar à SENASP o relatório trimestral sobre a execução físico-financeira do convênio, conforme dispõe o inciso I do art. 5º da Portaria/GM nº 3.746/2004.
- g) Utilizar a logomarca do Governo Federal e o número do Convênio com destaque, em todas as medidas adotadas e bens adquiridos com recursos do Convênio.
- h) Propiciar aos técnicos credenciados pelo CONCEDENTE todos os meios para a fiscalização da execução do CONVÊNIO.
- i) Restituir o eventual saldo de recursos ao CONCEDENTE, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, no prazo de trinta dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do CONVÊNIO.
- j) Recolher à conta do CONCEDENTE o valor, atualizado monetariamente, na forma prevista na legislação vigente, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio.
- k) Prestar contas na forma e no prazo estabelecidos neste instrumento, ou parcialmente, quando solicitado.
- l) Zelar pela conservação e manutenção dos bens adquiridos.
- m) Os recursos recebidos não poderão ser utilizados em fins políticos de qualquer natureza, bem como em benefício de candidatos a cargo eletivo nas eleições.
- n) Promover a identificação de mulheres por meio de seleção pública para atuação no Projeto, bem como a capacitação na metodologia Mulheres da Paz em consonância com as diretrizes do Projeto.
- o) Nomear uma Comissão Local do Projeto Mulheres da Paz, que será responsável pelo:
 - I - Apoio às mulheres na atuação no âmbito do Projeto.
 - II - Estabelecimento e readequação de Metas e de prioridades.
 - III - Distribuição das mulheres nos locais conflagrados.
 - IV - Acompanhamento e Monitoramento da atuação das mulheres.
 - V - Verificação das informações prestadas pelas mulheres a serem beneficiadas, bem como o cadastramento das mulheres no SiMPaz e sua atualização.
 - VI - Interlocução com a Comissão Nacional do Projeto.
- p) Utilizar os meios de comunicação disponíveis no Estado, com o objetivo de divulgar o Projeto Mulheres da Paz junto às Associações de Moradores, Sociedade Civil Organizada, etc.
- q) Comunicar imediatamente ao Ministério da Justiça quando alguma beneficiária do Projeto deixar de cumprir os requisitos previstos na Lei 11.530/2007.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 50 Paul

- r) Observar as determinações e condições estabelecidas na Regulamentação do SiMPaz.
- s) Produzir relatórios mensais de acompanhamento das atividades.
- t) Realizar reunião avaliativa, quando provocada, com a equipe do Ministério, sob as expensas do Ministério.

FOLHA Nº 06

PROC 380.001862/2008

MAT.101687-3 RUB

CLÁUSULA QUINTA - DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS

O **CONVENIENTE** deverá assegurar a garantia de direitos especialmente no que concerne à abolição de toda prática de tortura, o respeito e a promoção dos direitos da mulher e à abolição de toda forma de discriminação por razões de deficiência física, etnia, religião e orientação sexual, respeitando as orientações e diretrizes da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher e da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste **CONVÊNIO**, os recursos destinados são de R\$ 835.328,50 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme o **Plano de Aplicação** aprovado pela SENASP/MJ, assim discriminados:

I - CONCEDENTE:

R\$ 825.448,50 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) à conta do Orçamento Fiscal da União para 2008, Lei 11.647/08, no Programa de Trabalho 06.422.1453.8857.0001 - Apoio à implementação de Políticas de Segurança Cidadã, Plano Interno 3006J, nas Naturezas da Despesa 3330.41, 2008NE900255, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) e 4430.41, 2008NE900275, no valor de R\$ 15.448,50 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), SENASP/MJ.

Sector Protocolo Legislativo II - CONVENIENTE:

PL Nº 1034108
Folha Nº 51
R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais), relativos à contrapartida financeira, conforme a Lei nº 11.514/07. Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA; Unidade Orçamentária: 17902 ; Programa: 122 ; Função: 08; Projeto/Atividade: 8.517; Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90.39, 44.90.52

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão liberados em parcela, de acordo com o Cronograma de Desembolso, compatível com o Cronograma de Execução, constantes do Plano de Trabalho aprovado pela SENASP/MJ.

Folha nº 07
Processo nº 330.001862/2008
Mat. 01667-3 Rub. <i>HT</i>

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste **CONVÊNIO** não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste **CONVÊNIO**, desembolsados pelos **CONCEDENTE** e **CONVENIENTE**, serão mantidos, exclusivamente, na agência do Banco do Brasil, conta 6189-1, Agência 1607-1, Banco 001, Brasília/DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos referidos nesta Cláusula só serão permitidos para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho e os saldos não utilizados serão, obrigatoriamente, aplicados na instituição bancária mencionada, na forma prevista no § 4º do art.116, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente por crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto quando o pagamento for devido a pessoa física que não possuir conta bancária, observado o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço, e desde que uma única vez no decorrer da vigência deste Instrumento;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os rendimentos auferidos serão obrigatoriamente computados a crédito do **CONVÊNIO** e aplicados, exclusivamente, na sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a **Prestação de Contas**.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034108

Folha Nº 52 *Paulo*

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deste **CONVÊNIO** será realizado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e terá a finalidade de verificar a correta aplicação dos recursos e a consecução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENENTE** fica obrigado a apresentar a Prestação de Contas Final, dos recursos de trata a CLÁUSULA SEXTA, na forma do art. 28 da IN/STN 1/97, instruída com as seguintes peças e do Relatório detalhado de cumprimento do objeto:

- a) Cópia do Plano de Trabalho aprovado pelo Ordenador de Despesa.
- b) Cópia do Termo de Convênio.
- c) Cópia da publicação no Diário Oficial da União, do Extrato do Termo de Convênio.
- d) Relatório detalhado do Cumprimento do Objeto.
- e) Relatório de Execução Físico-Financeira.
- f) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, quando for o caso e os saldos.
- g) Relação de pagamentos efetuados com os recursos dos **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, bem como dos provenientes da aplicação financeira.
- h) Relação dos bens permanentes com recursos do **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, bem como dos provenientes da aplicação financeira.
- i) Relação dos bens de consumo com recursos do **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, bem como dos provenientes da aplicação financeira.
- j) Relação de serviços de terceiros com recursos do **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, bem como dos provenientes da aplicação financeira.
- k) Termo de Localização dos bens adquiridos.
- l) Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e também a conciliação bancária, quando for o caso.
- m) Extrato da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período.
- n) Cópia do Contrato firmado com prestadora de serviços e seus aditivos.
- o) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o objeto visar à realização de obra ou serviço de engenharia.
- p) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos não aplicados, se for o caso, à conta indicada pelo responsável pelo programa/projeto.
- q) Cópia do despacho adjudicatório e homologatório nas licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexistência, com o respectivo embasamento legal, quando for o caso.
- r) Relação dos treinados ou capacitados.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

Folha Nº 53 *Paula*

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Prestação de Contas Final será apresentada ao **CONCEDENTE** no prazo máximo de trinta dias contados do término da vigência do **CONVÊNIO** ou do último

pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência.

FOLHA Nº 09

PROC 380.001862/2008

MAT. 101687-3 RUB

PARÁGRAFO SEGUNDO

As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do **CONVENENTE**, devidamente identificados com o número do **CONVÊNIO**; e deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas do gestor/**CONCEDENTE** pelo Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício da concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

O **CONVENENTE** compromete-se a restituir o valor transferido pelo **CONCEDENTE**, atualizado monetariamente na forma legal, nos seguintes casos:

- a) Inexecução do objeto.
- b) Falta de apresentação da prestação de contas no prazo e na forma exigidos.
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no **CONVÊNIO**.
- d) Irregularidade que resulte em prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada ao **CONCEDENTE**, por meio dos órgãos responsáveis ou de mandatários legalmente constituídos, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício da fiscalização e do controle da execução deste **CONVÊNIO**, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do **CONVÊNIO** será contado a partir da data de sua assinatura até 27 de junho de 2009, podendo ser alterado, se houver interesse das partes, mediante o Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este convênio somente poderá ser alterado mediante proposta do **CONVENENTE**, devidamente justificada, a ser apresentada em prazo mínimo de trinta dias

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08

antes do término de sua vigência, que possibilite a análise e decisão, e desde que não haja mudança do objeto.

FOLHA Nº 10

PROC 380.001862/2008

MAT. 101687-3 RUB

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens patrimoniais (equipamentos e material permanente), adquiridos, produzidos e transformados ou construídos com os recursos oriundos do **CONCEDENTE**, permanecerão sob a guarda e responsabilidade do **CONVENENTE** durante a vigência deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Findo o **CONVÊNIO**, observado o fiel cumprimento do objeto nele proposto, verificada a necessidade de assegurar a continuidade do projeto na finalidade prevista, os bens patrimoniais acima referidos serão incorporados automaticamente ao patrimônio do **CONVENENTE**, independentemente de termo de doação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Sendo o **CONVÊNIO** rescindido por quaisquer dos motivos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, bem como não tendo seu curso regular, os bens patrimoniais acima referidos serão automaticamente revertidos ao **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este **CONVÊNIO** poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável e, particularmente, quando constatadas as seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.
- b) Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no art. 42 da Portaria/MPOG/CGU nº 127/2008.
- c) Falta de apresentação das Prestações de Contas Parciais e Final, nos prazos estabelecidos.
- d) Constatação, a qualquer tempo de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.
- e) Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

Setor Protocolo Legislativo

PK Nº 1034108

Folha Nº 55 Paula

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O CONVÊNIO poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observado o aviso de trinta dias antes do término da execução estabelecida no Plano de Trabalho, findos os quais será dada publicidade ao ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique rescisão deste CONVÊNIO, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste CONVÊNIO será, obrigatoriamente, destacada a participação do CONCEDENTE, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GLOSA DA DESPESA

Serão glosadas as despesas porventura realizadas com finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência, especialmente aquelas:

- a) A título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como para contratação de pessoal, exceto de serviços de terceiros diretamente vinculados à execução do objeto.
- b) Relativas a prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica, gratificação ou qualquer outra espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes.
- c) Com data anterior ou posterior à vigência deste CONVÊNIO.
- d) Decorrentes de multas, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas a este CONVÊNIO serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta protocolada e telegrama.

FOLHA Nº 12
PROC 380.001852/2008
MAT. 101687-3 RUB ~~11~~

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As comunicações dirigidas ao **CONVENENTE** deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, Anexo Palácio do Buriti, 4º andar, Eixo Monumental, CEP 70.075-900, Brasília - DF.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As comunicações dirigidas ao **CONCEDENTE** deverão ser entregues no Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Edifício Sede, sala 500, CEP: 70064-900, Brasília - DF.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As alterações de endereços e de número de telefone de quaisquer partícipes deverão ser imediatamente comunicadas por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste **CONVÊNIO**, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões decorrentes deste **CONVÊNIO**, que não possam ser resolvidas administrativamente, serão processados e julgados originariamente pelo Fórum de Justiça Federal no Distrito Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em conformidade com o inciso I do art. 109 da Constituição Federal.


Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1034/08
Folha Nº 57 Paul

Folha nº 13
Processo nº 380.001862/2008
Mat. 101687-3 Rub. #11

E, por estarem de acordo, os **CONCEDENTE** e **CONVENIENTE** firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, de _____ de 2008.

TARSO FERNANDO HERZ GENRO
Ministro de Estado da Justiça


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário Nacional de Segurança Pública


EDGARD LOURENCINI
Secretário de Desenvolvimento Social e
Transferência de Renda

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 10341.08
Folha Nº 58 *Tamb*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08
Folha Nº 59

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	420	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
449052	138	0	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	2.800,00	297.200,00	2.800,00
449052	220	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
449052	420	0	0,00	0,00	0,00	33.000,00	12.525,54	20.474,46	1.814,00
SUBTOTAL			1.050.000,00	217.922,00	0,00	1.267.922,00	418.981,96	848.940,04	277.589,59
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.128.1700.2655.0025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					
339039	138	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	2.182,00	77.818,00	770,00
339039	220	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	16.956,05	3.043,95	16.956,05
339039	432	0	0,00	0,00	0,00	28.556,00	28.554,59	1,41	21.190,89
SUBTOTAL			100.000,00	28.556,00	0,00	128.556,00	47.692,64	80.863,36	38.916,94
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.131.1700.8505.0026	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					
339039	100	0	241.610,00	200.810,00 -	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00	0,00
339039	138	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
339139	220	0	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	31.335,00	8.665,00	31.335,00
SUBTOTAL			491.610,00	160.810,00 -	0,00	330.800,00	31.335,00	299.465,00	31.335,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.303.1700.2810.0001	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)					
339030	138	0	100.000,00	0,00	0,00	97.517,00	2.483,00	2.483,00	2.483,00
339039	138	0	100.000,00	0,00	0,00	81.526,00	18.473,01	0,99	18.473,01
449052	138	0	100.000,00	0,00	0,00	92.335,00	7.665,00	0,00	7.665,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	0,00	271.378,00	28.621,01	0,99	28.621,01
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.303.1700.2811.0001	CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTE					
339030	138	0	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	2.706.430,52	1.193.569,48	1.972.134,32
339039	100	0	200.000,00	200.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	138	0	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	272.751,21	307.248,79	87.378,04
449052	138	0	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00	501.539,80	53.460,20	158.188,00
SUBTOTAL			5.235.000,00	200.000,00 -	0,00	5.035.000,00	3.480.721,53	1.554.278,47	2.217.700,36
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.303.1700.2811.0299	IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE CÉLULAS DO CORDÃO UMBILICAL					
339030	138	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
449052	138	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.303.1700.2812.0001	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE					
339030	138	0	7.345.000,00	0,00	0,00	7.345.000,00	6.383.304,60	961.695,40	4.297.907,72
339039	138	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	21.971,60	38.028,40	15.321,60

Página: 2

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: LUCIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Folha Nº 60 Paul

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2693.0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ETRABALHO - CAS, EM BRASÍLIA					
339030	100	0	2.663,00	0,00	0,00	2.663,00	0,00	2.663,00	0,00
339033	100	0	26.107,00	0,00	0,00	26.107,00	0,00	26.107,00	0,00
339036	100	0	15.983,00	0,00	0,00	15.983,00	0,00	15.983,00	0,00
339039	100	0	66.605,00	0,00	0,00	66.605,00	0,00	66.605,00	0,00
SUBTOTAL			111.358,00	0,00	0,00	111.358,00	0,00	111.358,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.5170.0004	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS					
339039	100	0	138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
SUBTOTAL			138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.6335.0003	HOSPEDAGEM DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS					
339039	100	0	138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
SUBTOTAL			138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.6335.0004	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS					
339039	100	0	138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
SUBTOTAL			138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
Esfere 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.122.0100.2598.3124	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	62.127,00	0,00	0,00	62.127,00	0,00	62.127,00	0,00
SUBTOTAL			62.127,00	0,00	0,00	62.127,00	0,00	62.127,00	0,00
Esfere 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.122.0100.5170.0002	SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
339039	100	0	2.676.387,00	0,00	0,00	676.387,00	0,00	676.387,00	0,00
339039	158	0	500.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.176.387,00	0,00	0,00	765.387,00	0,00	765.387,00	0,00
Esfere 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.122.0100.5170.0003	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA (IGD)					
339039	158	0	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00	0,00
SUBTOTAL			680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00	0,00
Esfere 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.122.0100.6073.3342	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
SUBTOTAL			34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
Esfere 2	SEGURID	Programa Trabalho	04.122.1463.2371.0016	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E OPERADORES					
339039	100	0	138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
SUBTOTAL			138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
Esfere 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.122.0100.8517.7005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
339039	100	0	138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00
SUBTOTAL			138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08

Exercício: 2008

Folha Nº 61

PSIOO010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
339030	100	0	207.094,00	302.628,72	9.880,00	499.842,72	352.158,80	147.683,92	325.489,69
339030	321	0	0,00	168.104,03	0,00	168.104,03	109.782,64	58.321,39	57.167,33
339030	358	0	0,00	114.914,00	0,00	114.914,00	97.363,77	17.550,23	57.845,37
339032	100	0	1.932.896,00	3.500.000,00	0,00	5.432.896,00	2.853.681,50	2.579.214,50	2.403.203,36
339039	100	0	17.113.993,00	15.928.385,00	0,00	1.185.608,00	20.900,07	1.164.707,93	13.808,07
339093	100	0	0,00	2.721,28	0,00	2.721,28	2.721,28	0,00	2.721,28
339093	321	0	0,00	11.587,97	0,00	11.587,97	11.587,44	0,53	11.587,44
449052	321	0	0,00	147.806,00	0,00	147.806,00	133.573,94	14.232,06	123.373,94
449052	358	0	0,00	3.806.198,00	0,00	3.806.198,00	3.001.747,08	804.450,92	2.908.630,08
SUBTOTAL			19.323.014,00	7.874.425,00	9.880,00	11.438.709,00	6.583.516,52	4.855.192,48	5.903.826,56
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.122.0100.8517.7006	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
339039	100	0	690.320,00	128.000,00	0,00	562.320,00	0,00	562.320,00	0,00
SUBTOTAL			690.320,00	128.000,00	0,00	562.320,00	0,00	562.320,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.241.1461.6357.0004	AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA - REDE CONVENIADA					
335039	100	0	12.361,00	26.000,00	0,00	38.361,00	17.398,80	20.962,20	14.790,60
335039	158	0	170.404,00	0,00	0,00	170.404,00	16.651,80	153.752,20	14.044,90
335039	321	0	0,00	9.479,00	0,00	9.479,00	0,00	9.479,00	0,00
335039	358	0	0,00	131.675,00	0,00	131.675,00	0,00	131.675,00	0,00
SUBTOTAL			182.765,00	167.154,00	0,00	349.919,00	34.050,60	315.868,40	28.835,50
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.241.1462.6353.0001	ATENDIMENTO DE IDOSOS EM ABRIGOS DA REDE CONVENIADA					
335039	100	0	523.661,00	150.000,00	0,00	373.661,00	284.255,10	89.405,90	214.143,16
335039	158	0	176.302,00	0,00	0,00	176.302,00	111.835,10	64.466,90	94.405,20
335039	321	0	0,00	23.272,00	0,00	23.272,00	0,00	23.272,00	0,00
335039	358	0	0,00	35.271,00	0,00	35.271,00	0,00	35.271,00	0,00
SUBTOTAL			699.963,00	91.457,00	0,00	608.506,00	396.090,20	212.415,80	308.548,36
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.241.2411.2268.7612	(EP) MANUTENÇÃO DO ASILO LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO EM TAGUATINGA					
445042	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.242.1462.6353.0002	ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ABRIGOS DA REDE CONVENIADA					
335039	100	0	906.738,00	1.521.060,60	0,00	2.427.798,60	1.067.239,83	1.360.558,77	923.064,28
335039	158	0	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	50.472,00	19.528,00	44.864,00
SUBTOTAL			906.738,00	1.591.060,60	0,00	2.497.798,60	1.117.711,83	1.380.086,77	967.928,28
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.242.1462.6353.0005	ATENDIMENTO PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA REDE CONVENIADA					



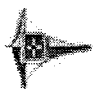
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 24903 FUNDO DE REEQ. DOS ORG. INT. DA SEG. S. PÚBLICA DF
Mês de Referência Setembro

Exercício: 2008
PS100010
Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06:122.2600.1054.0001	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
449052	117	0	2.000.000,00	800.000,00 -	620.470,00	579.530,00	0,00	579.530,00	0,00
449052	120	0	6.800.000,00	4.000.000,00 -	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00
449052	320	0	0,00	2.147.321,00	970.000,00	1.177.321,00	546.557,00	630.764,00	501.864,00
SUBTOTAL			8.800.000,00	2.652.679,00 -	1.590.470,00	4.556.851,00	546.557,00	4.010.294,00	501.864,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0096	RESSARCIMENTOS, INDENIZações E RESTITUIçóES DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
339093	120	0	200.000,00	70.000,00 -	0,00	130.000,00	2.412,85	127.587,15	2.412,85
SUBTOTAL			200.000,00	70.000,00 -	0,00	130.000,00	2.412,85	127.587,15	2.412,85
TOTAL GERAL			9.000.000,00	2.722.679,00 -	0,00	1.590.470,00	4.686.851,00	4.137.881,15	504.276,85

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1034/08
Folha Nº 62 Total



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1034 / 08

Folha Nº 63 Ruble

Exercício: 2008
PSIOO010

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Mês de Referência Setembro

Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0100.8502.0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	20.380.117,00	12.092.452,03	0,00	8.287.664,97	7.997.664,97	290.000,00	7.997.664,97
319011	100	0	527.948.667,00	44.654.302,03	0,00	572.602.969,03	572.602.969,03	0,00	572.602.969,03
319011	101	0	54.842.712,00	0,00	0,00	54.842.712,00	34.339.396,12	20.503.315,88	34.339.396,12
319011	102	0	19.710.461,00	0,00	0,00	19.710.461,00	8.600.604,22	11.109.856,78	8.600.604,22
319011	105	0	93.715,00	0,00	0,00	93.715,00	82.549,32	11.165,68	82.549,32
319011	109	0	354.088,00	0,00	0,00	354.088,00	284.463,28	69.624,72	284.463,28
319013	100	0	4.023.646,00	4.023.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	100	0	363.231,00	363.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			627.716.637,00	28.174.973,00	0,00	655.891.610,00	623.907.646,94	31.983.963,06	623.907.646,94
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.4976.0001	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339033	100	0	17.586.447,00	0,00	0,00	17.586.447,00	17.545.475,60	40.971,40	13.616.955,38
SUBTOTAL			17.586.447,00	0,00	0,00	17.586.447,00	17.545.475,60	40.971,40	13.616.955,38
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0142.2389.0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
335039	100	0	0,00	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00
339030	100	0	11.501.823,00	17.256.506,21	0,00	28.758.329,21	23.807.153,12	4.951.176,09	12.123.673,63
339030	301	0	0,00	95.138,56	0,00	95.138,56	95.138,56	0,00	95.138,56
339030	302	0	0,00	2.819.291,00	0,00	2.819.291,00	2.819.290,78	0,22	2.819.290,78
339030	309	0	0,00	124.868,91	0,00	124.868,91	124.868,83	0,08	124.868,83
339031	100	0	0,00	27.152,00	0,00	27.152,00	19.425,00	7.727,00	19.425,00
339037	100	0	12.293.721,00	0,00	0,00	12.293.721,00	11.082.202,04	1.211.518,96	11.082.202,04
339037	122	0	0,00	1.892.885,00	0,00	1.892.885,00	0,00	1.892.885,00	0,00
339037	301	0	0,00	187.223,44	0,00	187.223,44	187.220,79	2,65	187.220,79
339037	305	0	0,00	38.071,00	0,00	38.071,00	38.070,15	0,85	38.070,15
339037	309	0	0,00	111.831,09	0,00	111.831,09	111.830,72	0,37	111.830,72
339037	322	0	0,00	738.830,00	0,00	738.830,00	738.829,66	0,34	738.829,66
339039	100	0	58.617.332,00	19.408.658,21	0,00	34.208.673,79	18.163.981,57	16.044.692,22	16.647.318,88
339092	301	0	0,00	1.919.435,00	0,00	1.919.435,00	1.919.434,23	0,77	1.916.158,31
449052	100	0	3.454.694,00	4.405.671,00	0,00	7.808.628,00	7.345.789,37	462.838,63	6.765.312,11
SUBTOTAL			85.867.570,00	12.333.245,00	0,00	93.149.078,00	68.578.234,82	24.570.843,18	54.794.339,46
449051	100	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Sefor Protocolo Legislativo

81 Nº 1034/09

Folha Nº 64 Paul

Exercício: 2008

PSIO0010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		1.189.814,00	0,00	0,00	0,00	1.189.814,00	0,00	1.189.814,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3691	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 05 - CRUZEIRO					
449051	100	0	616.058,00	0,00	0,00	616.058,00	0,00	616.058,00	0,00
SUBTOTAL		616.058,00	0,00	0,00	0,00	616.058,00	0,00	616.058,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3692	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE AGROVILA - SÃO SEBASTIÃO					
449051	100	0	531.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	147.970,67	2.029,33	108.993,31
SUBTOTAL		531.042,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	147.970,67	2.029,33	108.993,31
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3693	RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 510 - RECANTO DAS EMAS					
449051	100	0	616.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		616.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7242	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO D PEDRO II					
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7802	(EP) RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 63 DO CONDOMÍNIO PRIVE					
449051	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5134.7224	(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA					
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.0009	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)					
449051	100	0	431.137,00	862.860,00	0,00	1.293.997,00	1.096.273,65	197.723,35	797.280,50
SUBTOTAL		431.137,00	862.860,00	0,00	0,00	1.293.997,00	1.096.273,65	197.723,35	797.280,50
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3678	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SAMAMBAIA					
449051	100	0	1.067.834,00	994.136,00	0,00	73.698,00	0,00	73.698,00	0,00
SUBTOTAL		1.067.834,00	994.136,00	0,00	0,00	73.698,00	0,00	73.698,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3679	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 - RECANTO DAS EMAS					
449051	100	0	1.129.440,00	1.000.000,00	0,00	129.440,00	0,00	129.440,00	0,00
SUBTOTAL		1.129.440,00	1.000.000,00	0,00	0,00	129.440,00	0,00	129.440,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3680	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RIACHO FUNDO II					
449051	100	0	1.129.440,00	1.129.000,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00
SUBTOTAL		1.129.440,00	1.129.000,00	0,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3681	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ITAPOÁ					
449051	100	0	1.129.440,00	1.129.000,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00
SUBTOTAL		1.129.440,00	1.129.000,00	0,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08
Folha Nº 65 Paul

Exercício: 2008

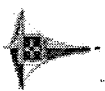
Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PSIOO010

Mês de Referência Setembro

Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	1.067.834,00	0,00	0,00	0,00	1.067.834,00	0,00	1.067.834,00	0,00
SUBTOTAL		1.067.834,00	0,00	0,00	0,00	1.067.834,00	0,00	1.067.834,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.7815	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O SETOR HABITACIONAL AGUA QUENTE					
449051	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.7825	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SOBRADINHO II					
449051	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0100.8502.6978	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFESSORIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	1.300.583,00	1.434.012,24	0,00	0,00	2.734.595,24	2.734.594,85	0,39	2.734.594,85
319011	100	37.399.116,00	1.145.495,24	0,00	0,00	36.253.620,76	36.253.620,76	0,00	36.253.620,76
319013	100	260.114,00	260.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	100	28.403,00	28.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		38.988.216,00	0,00	0,00	38.988.216,00	38.988.215,61	0,39	0,00	38.988.215,61
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0142.2390.3115	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - FUNDER					
339030	100	781.619,00	781.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	1.949.491,00	66.239,04	0,00	0,00	2.015.730,04	2.015.730,04	0,00	2.015.729,76
339039	100	2.387.848,00	715.379,96	0,00	0,00	3.103.227,96	2.983.117,90	120.110,06	1.793.127,71
449052	100	1.047.042,00	0,00	0,00	51.042,00	996.000,00	996.000,00	0,00	996.000,00
SUBTOTAL		6.166.000,00	0,00	0,00	51.042,00	6.114.958,00	5.994.847,94	120.110,06	4.804.857,47
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.3678	REFORMA PARCIAL DO CENTRO EDUCACIONAL 07 - TAGUATINGA					
449051	100	309.054,00	309.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	149.413,51	586,49	149.413,51
SUBTOTAL		309.054,00	159.054,00	0,00	0,00	150.000,00	149.413,51	586,49	149.413,51
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.3679	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - GUARÁ					
449051	100	521.801,00	521.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	148.529,80	1.470,20	0,00
SUBTOTAL		521.801,00	371.801,00	0,00	0,00	150.000,00	148.529,80	1.470,20	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.3680	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	135.018,00	0,00	0,00	0,00	135.018,00	0,00	135.018,00	0,00
SUBTOTAL		135.018,00	0,00	0,00	0,00	135.018,00	0,00	135.018,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.3681	REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 - TAGUATINGA					
449051	100	646.860,00	646.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Mês de Referência Setembro

Sector Protocolo Legislativo
 81 Nº 10341/08
 Folha Nº 66 *Fonseca*

Exercício: 2008
 PSIOO010
 Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	107	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	149.667,15	332,85	149.667,15
SUBTOTAL		646.860,00	496.860,00	0,00	0,00	150.000,00	149.667,15	332,85	149.667,15
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.3420	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO QN-09 - RIACHO FUNDO I					
449051	100	0	1.778.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.778.356,00	1.778.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.3421	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO GROA - CANDANGOLÂNDIA					
449051	100	0	751.591,00	0,00	0,00	1.241.974,00	0,00	1.241.974,00	0,00
SUBTOTAL		751.591,00	490.383,00	0,00	0,00	1.241.974,00	0,00	1.241.974,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5073.7225	(EP) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 2 DO GAMA					
459051	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0100.8502.6979	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	26.705,00	0,00	0,00	85.803,01	85.802,07	0,94	85.802,07
319011	100	0	1.665.140,00	0,00	0,00	325.933,46	325.933,46	0,00	325.933,46
319013	100	0	5.342,00	0,00	0,00	1.288.120,53	1.288.120,53	0,00	1.288.120,53
319016	100	0	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.699.857,00	0,00	0,00	0,00	1.699.857,00	1.699.856,06	0,94	1.699.856,06
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0164.1176.4009	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE - SÃO SEBASTIÃO					
449051	100	0	1.950.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.950.852,00	1.950.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0100.8502.6980	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	502.428,00	0,00	0,00	1.527.831,26	1.527.830,32	0,94	1.527.830,32
319011	100	0	14.641.551,00	0,00	0,00	27.926.632,74	27.926.632,74	0,00	27.926.632,74
319013	100	0	96.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	100	0	3.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		15.244.464,00	14.210.000,00	0,00	0,00	29.454.464,00	29.454.463,06	0,94	29.454.463,06
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0142.2388.0002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB					
335039	100	0	0,00	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
339030	100	0	1.211.510,00	0,00	0,00	1.211.510,00	0,00	1.211.510,00	0,00
339037	100	0	927.196,00	0,00	0,00	1.847.996,00	1.841.600,00	6.396,00	1.841.600,00
339039	100	0	7.705.307,00	0,00	0,00	6.409.507,00	5.785.515,55	623.991,45	4.231.108,38
449052	100	0	953.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.797.671,00	0,00	0,00	953.658,00	9.844.013,00	8.002.115,55	1.841.897,45	6.447.708,38

Página: 6 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: TIVERON

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Mês de Referência Setembro

Sector Protocolo Legislativo
 PL Nº 10341/08
 Folha Nº 67
 Exercício: 2008
 PSIOO010
 Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8502.0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
319004	100	0,00	7.021.537,75	0,00	0,00	7.021.537,75	7.021.442,56	95,19	7.021.442,56
319011	100	0	131.616.280,00	0,00	0,00	131.616.280,00	122.753.542,75	9.225.540,52	122.753.542,75
319011	101	0	36.172.997,00	0,00	0,00	36.172.997,00	36.172.997,00	0,00	36.172.997,00
319011	102	0	25.097.328,00	0,00	0,00	25.097.328,00	25.097.328,00	0,00	25.097.328,00
319011	105	0	483.869,00	0,00	0,00	483.869,00	483.869,00	0,00	483.869,00
319011	109	0	128.847,00	0,00	0,00	128.847,00	128.847,00	0,00	128.847,00
319013	100	0	0,00	0,00	0,00	4.111.987,63	4.111.768,80	218,83	4.111.768,80
319016	100	0	0,00	0,00	0,00	2.208.870,82	2.208.869,96	0,86	2.208.869,96
319092	100	0	0,00	0,00	0,00	35.785,00	35.784,66	0,34	35.784,66
319096	100	0	0,00	0,00	0,00	1.574.827,53	1.247.100,77	327.726,76	1.247.100,77
SUBTOTAL		193.499.321,00	15.315.812,00	0,00	0,00	208.815.133,00	199.261.550,50	9.563.582,50	199.261.550,50
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8502.0037	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
319011	100	0	33.141.387,00	0,00	0,00	33.141.387,00	33.141.387,00	0,00	33.141.387,00
SUBTOTAL		33.141.387,00	33.141.387,00	0,00	0,00	33.141.387,00	33.141.387,00	0,00	33.141.387,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8517.0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339014	100	0	4.884,00	0,00	0,00	6.202,20	6.197,84	4,36	5.029,64
339030	100	0	1.714.716,00	0,00	0,00	1.637.892,80	863.098,34	774.794,46	579.336,14
339030	132	0	0,00	0,00	0,00	47.800,00	43.762,46	4.037,54	0,00
339033	100	0	24.425,00	0,00	0,00	30.425,00	30.000,00	425,00	20.254,28
339036	100	0	91.172,00	0,00	0,00	111.894,50	111.892,50	2,00	53.392,50
339037	100	0	14.764,00	0,00	0,00	14.764,00	14.764,00	0,00	0,00
339039	100	0	4.127.050,00	0,00	0,00	3.601.232,50	2.810.084,23	791.148,27	2.083.976,53
339039	132	0	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00
339093	121	0	0,00	0,00	0,00	294,00	0,00	294,00	0,00
339093	321	0	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	34,00	0,00
339139	100	0	482.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	772.640,00	0,00	0,00	72.640,00	960,00	71.680,00	960,00
449052	132	0	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
SUBTOTAL		7.232.263,00	2.579.916,00	0,00	4.200.000,00	5.612.179,00	3.865.995,37	1.746.183,63	2.742.949,09
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8517.0037	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	10.111,00	0,00	0,00	560,80	560,80	0,00	0,00
339030	100	0	865,00	0,00	0,00	294,20	0,00	294,20	0,00

Página: 1 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: TIVERON



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 10341/08
Folha Nº 68 Paula

Exercício: 2008
PSIOO010

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro
Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339033	100	19.448,00	19.448,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	201.110,00	67.450,00	0,00	90.000,00	178.560,00	124.844,07	53.715,93	124.844,07
339039	100	117.750,00	117.750,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	100	32.436,00	300,00	0,00	0,00	32.736,00	23.278,13	9.457,87	23.278,13
449052	100	5.216,00	0,00	0,00	0,00	5.216,00	359,98	4.856,02	359,98
SUBTOTAL		386.926,00	79.559,00 -	0,00	90.000,00	217.367,00	149.042,98	68.324,02	148.482,18
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0100.8517.7233	(EP) INSTALAÇÃO DE CAMERAS ELETRÔNICAS DE VIGILANCIA NAS ESCOLAS PUBLICAS					
449052	100	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0140.3874.7864	(EP) APOIO A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE MULTIMÍDIA DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO NO CENIMB-01					
339039	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.0750.6504.6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339008	100	635.065,00	1.735,00 -	0,00	0,00	633.330,00	566.730,55	66.599,45	566.730,55
339039	100	97.701,00	17.701,00 -	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	100	97.701,00	27.305,00 -	0,00	59.802,00	10.594,00	7.970,82	2.623,18	7.970,82
339049	100	97.701,00	67.701,00 -	0,00	20.000,00	10.000,00	3.444,19	6.555,81	3.444,19
339092	100	0,00	7.313,00	0,00	0,00	7.313,00	7.311,56	1,44	7.311,56
SUBTOTAL		928.168,00	107.129,00 -	0,00	159.802,00	661.237,00	585.457,12	75.779,88	585.457,12
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2387.0001	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDRE					
335043	100	7.504.528,00	11.810.069,00	0,00	0,00	19.314.597,00	19.312.908,76	1.688,24	19.234.787,64
445042	100	1.026.764,00	0,00	0,00	0,00	1.026.764,00	13.543,66	1.013.220,34	13.543,66
SUBTOTAL		8.531.292,00	11.810.069,00	0,00	0,00	20.341.361,00	19.326.452,42	1.014.908,58	19.248.331,30
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2387.0002	PROGRAMA DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECEITAS NAS ESCOLAS - PAAE					
335043	120	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
445042	120	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBTOTAL		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2930.0001	PRÊMIO AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
339031	100	74.252,00	6.000,00 -	0,00	0,00	68.252,00	0,00	68.252,00	0,00
339092	100	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL		74.252,00	0,00	0,00	0,00	74.252,00	6.000,00	68.252,00	6.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.2100.2968.0001	GESTÃO ESCOLAR COMPETENTE					
339039	100	830.471,00	830.471,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

91 Nº 1034108

Folha Nº 63 2008

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		830.471,00	830.471,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.122.3000.7024.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
449051	100	0	179.433,00	0,00	0,00	147.000,00	145.376,69	1.623,31	0,00
SUBTOTAL			179.433,00	0,00	0,00	147.000,00	145.376,69	1.623,31	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.126.0071.3858.0001	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR					
339039	100	0	14.455.373,00	0,00	0,00	12.265.741,00	10.421.666,29	1.844.074,71	8.729.205,94
339039	103	0	0,00	0,00	0,00	10.995.823,00	4.158.457,30	6.837.365,70	4.158.457,30
449052	136	0	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			14.455.373,00	0,00	0,00	26.261.564,00	14.580.123,59	11.681.440,41	12.887.663,24
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.128.0750.2655.6179	(*) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO (EPP)					
339036	100	0	41.220,00	0,00	0,00	41.220,00	0,00	41.220,00	0,00
339039	100	0	229.844,00	0,00	0,00	79.844,00	55.710,00	24.134,00	7.950,00
449052	100	0	12.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			288.897,00	0,00	0,00	121.064,00	55.710,00	65.354,00	7.950,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.303.0138.6309.0001	(*) DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (EPP)					
339032	100	0	194,00	0,00	0,00	194,00	0,00	194,00	0,00
SUBTOTAL			194,00	0,00	0,00	194,00	0,00	194,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0100.8502.6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFESSORIS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	530.611,00	0,00	0,00	6.341.583,26	6.341.583,26	0,00	6.341.583,26
319011	100	0	28.604.347,00	0,00	0,00	90.166.284,72	90.075.786,40	90.498,32	90.075.786,40
319011	101	0	8.357.042,00	0,00	0,00	8.357.042,00	8.357.042,00	0,00	8.357.042,00
319013	100	0	104.759,00	0,00	0,00	2.037.476,02	2.037.476,02	0,00	2.037.476,02
319016	100	0	9.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	100	0	0,00	0,00	0,00	813.794,00	813.672,46	121,54	813.672,46
SUBTOTAL			37.606.216,00	0,00	0,00	107.716.180,00	107.625.560,14	90.619,86	107.625.560,14
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2160.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	162.034,00	0,00	0,00	12.034,00	0,00	12.034,00	0,00
339030	103	0	434.812,00	0,00	0,00	434.812,00	0,00	434.812,00	0,00
339030	125	0	115.000,00	0,00	0,00	93.340,00	55.840,00	37.500,00	31.680,00
339031	100	0	65.176,00	0,00	0,00	65.176,00	0,00	65.176,00	0,00
339031	125	0	0,00	0,00	0,00	21.660,00	21.660,00	0,00	0,00
339039	125	0	125.000,00	0,00	0,00	88.000,00	27.920,00	60.080,00	0,00
449052	100	0	12.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	103	0	504.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 10341,92
Folha Nº 70 Paula

Exercício: 2008
PSIOO010

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	125	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.418.881,00	612.859,00	0,00	54.000,00	752.022,00	105.420,00	646.602,00	31.680,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2396.0001	VISITADOR ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
339039	103	0	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2846.0002	DENTISTA NA ESCOLA					
339030	100	0	9.770.249,00	0,00	0,00	9.770.249,00	9.625.000,00	145.249,00	9.625.000,00
339039	100	0	9.770.249,00	4.653.249,00	0,00	5.117.000,00	0,00	5.117.000,00	0,00
339039	301	0	0,00	5.761.000,00	0,00	5.761.000,00	0,00	5.761.000,00	0,00
SUBTOTAL		9.770.249,00	10.878.000,00	0,00	0,00	20.648.249,00	9.625.000,00	11.023.249,00	9.625.000,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2856.0001	PROGRAMA RENDA MINHA					
339030	100	0	2.931.074,00	0,00	2.931.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	5.862.149,00	0,00	2.862.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		8.793.223,00	3.000.000,00	0,00	5.793.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.2964.0001	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EPP)					
319011	100	0	2.184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	0	15.309.979,00	6.305.770,36	0,00	21.615.749,36	21.544.270,70	71.478,66	14.034.789,83
339030	103	0	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	140	0	17.330.477,00	0,00	0,00	17.330.477,00	13.208.761,76	4.121.715,24	6.252.288,04
339030	340	0	0,00	1.059.191,00	0,00	1.059.191,00	1.059.038,95	152,05	201.652,20
339039	100	0	1.133.348,00	607.624,36	0,00	525.723,64	525.723,64	0,00	358.511,15
SUBTOTAL		38.057.804,00	2.473.337,00	0,00	0,00	40.531.141,00	36.337.795,05	4.193.345,95	20.847.241,22
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.3632.0001	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE					
339030	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	6.719,50	193.280,50	6.014,00
339030	103	0	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00	0,00
339039	103	0	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00
449052	103	0	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.772.000,00	1.372.000,00	0,00	0,00	400.000,00	6.719,50	393.280,50	6.014,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.4976.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
339033	100	0	540.294,00	0,00	540.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	103	0	5.000.000,00	12.270.000,00	0,00	17.270.000,00	17.117.071,71	152.928,29	8.936.143,18
339033	146	0	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	409.384,00	605.616,00	409.384,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 10341/08
 Folha Nº 11 Paula

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339033	346	0,00	15.626,00	0,00	0,00	15.626,00	0,00	15.626,00	0,00
SUBTOTAL		6.555.294,00	12.285.626,00	0,00	540.294,00	18.300.626,00	17.526.455,71	774.170,29	9.345.527,18
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0138.4976.7674	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL					
339039	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0140.3874.0001	LIGADO NO FUTURO					
339039	100	0	107.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	103	0	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.007.472,00	1.007.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0142.2389.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
335039	100	0	776.734,00	0,00	0,00	2.014.702,00	2.014.702,00	0,00	1.183.415,81
335039	103	0	0,00	0,00	0,00	352.852,00	352.852,00	0,00	352.852,00
339030	100	0	924.852,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	103	0	12.322.988,00	0,00	0,00	20.424.927,06	20.424.927,06	0,00	8.900.316,08
339030	121	0	0,00	0,00	0,00	2.915,00	0,00	2.915,00	0,00
339030	300	4	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
339030	303	0	0,00	4.927.649,29	0,00	4.927.649,29	4.927.649,29	0,00	1.145.228,23
339030	321	0	0,00	12.439,00	0,00	12.439,00	0,00	12.439,00	0,00
339030	332	0	0,00	22.332,00	0,00	22.332,00	0,00	22.332,00	0,00
339031	100	0	395.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031	103	0	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	50.820,00	180,00	50.820,00
339036	100	0	2.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	0	5.402.443,00	802.443,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	103	0	7.064.075,00	10.205.000,00	0,00	17.269.075,00	15.768.601,86	1.500.473,14	14.452.571,60
339039	100	0	8.271.078,00	3.827.969,42	1.800.000,00	2.643.108,58	2.643.108,58	0,00	712.308,04
339039	103	0	23.303.850,00	9.310.791,06	0,00	13.993.058,94	10.645.205,26	3.347.853,68	7.526.558,25
339039	121	0	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00
339039	132	0	0,00	120.575,00	0,00	120.575,00	0,00	120.575,00	0,00
339039	303	0	0,00	19.564.032,71	0,00	19.564.032,71	19.504.032,71	60.000,00	11.788.211,90
339093	100	0	0,00	1.915.161,42	0,00	1.915.161,42	1.915.161,42	0,00	1.915.161,42
449052	100	0	145.648,00	564.000,00	0,00	709.648,00	0,00	709.648,00	0,00
449052	103	0	6.004.000,00	2.908.755,00	0,00	8.912.755,00	8.912.755,00	0,00	8.786.746,87
449052	136	0	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		64.613.553,00	41.128.690,00	0,00	6.800.000,00	98.942.223,00	87.159.815,18	11.782.407,82	56.814.190,20



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Mês de Referência Setembro

Sector Protocolo Legislativo
 PL Nº 10341/08
 Folha Nº 12
 Exercício: 2008
 PSIOO010
 Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.2389.0003	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA MODELO					
339037	100	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	498.516,63
339039	100	4.000.000,00	500.000,00 -	0,00	0,00	3.500.000,00	3.499.460,80	539,20	2.113.122,32
SUBTOTAL		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.999.460,80	539,20	2.611.638,95
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.2389.7051	(EP) AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DE FÓRMICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.					
339030	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.0031	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	199.096,00	0,00	0,00	83.383,00	0,00	83.383,00	0,00
449051	103	0	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	900.000,00	742.988,37	157.011,63	446.183,39
SUBTOTAL		199.096,00	1.234.287,00	0,00	0,00	1.433.383,00	742.988,37	690.394,63	446.183,39
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.1292	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE JATAI - SÃO SEBASTIÃO					
449051	103	0	1.884.600,00	0,00	0,00	884.600,00	0,00	884.600,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	149.490,91	509,09	149.490,91
SUBTOTAL		1.884.600,00	850.000,00 -	0,00	0,00	1.034.600,00	149.490,91	885.109,09	149.490,91
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.1295	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE SANTA HELENA - SOBRADINHO					
449051	103	0	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00
SUBTOTAL		245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.1307	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DO NORTE - GAMA					
449051	100	0	287.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		287.698,00	137.698,00 -	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.1316	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO BARREIRO - GAMA					
449051	103	0	169.400,00	0,00	0,00	169.400,00	0,00	169.400,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		169.400,00	150.000,00	0,00	0,00	319.400,00	0,00	319.400,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.1320	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES - TAGUATINGA					
449051	103	0	448.000,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	149.423,47	576,53	0,00
SUBTOTAL		448.000,00	150.000,00	0,00	0,00	598.000,00	149.423,47	448.576,53	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.1323	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE AREAL - ÁGUAS CLARAS					
449051	100	0	278.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 6 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: TIVERON



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 10241/08
Folha Nº 33 *Paulo*

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	107	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	149.359,77	640,23	0,00
SUBTOTAL		278.663,00	128.663,00 -	0,00	0,00	150.000,00	149.359,77	640,23	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.1326	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 - CANDANGOLÂNDIA					
449051	103	0	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		620.000,00	620.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3669	REFORMA GERAL DOS CAICS					
449051	100	0	711.239,00	0,00	0,00	239,00	0,00	239,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	1.917.357,98	182.642,02	932.580,07
SUBTOTAL		711.239,00	1.389.000,00	0,00	0,00	2.100.239,00	1.917.357,98	182.881,02	932.580,07
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3670	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - PLANO PILOTO					
449051	103	0	1.388.400,00	0,00	1.388.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	148.190,87	1.809,13	0,00
SUBTOTAL		1.388.400,00	150.000,00	0,00	1.388.400,00	150.000,00	148.190,87	1.809,13	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3671	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 29 - TAGUATINGA					
449051	103	0	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		700.000,00	700.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3672	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CURRALINHO - BRAZLÂNDIA					
449051	103	0	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	144.905,27	5.094,73	85.161,01
SUBTOTAL		280.000,00	130.000,00 -	0,00	0,00	150.000,00	144.905,27	5.094,73	85.161,01
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3673	REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 07 - SOBRADINHO					
449051	103	0	544.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	148.253,75	1.746,25	128.253,75
SUBTOTAL		544.600,00	394.600,00 -	0,00	0,00	150.000,00	148.253,75	1.746,25	128.253,75
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3674	REFORMA PARCIAL MURO ESCOLA CLASSE 65 - CEILÂNDIA					
449051	103	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.3675	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA - ÁGUAS CLARAS					
449051	103	0	549.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	150.000,00	149.461,21	538,79	0,00
SUBTOTAL		549.400,00	399.400,00 -	0,00	0,00	150.000,00	149.461,21	538,79	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7058	(EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF SÃO JOSÉ DE SÃO SEBASTIÃO					
449051	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 7 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: TIVERON



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1034/02
Folha Nº 74
Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7060	(EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF DO COLÉGIO CERÂMICA SÃO PAULO EM SÃO SEBASTIÃO					
449051	100	0	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7550	(EP) REF. E MELHORIAS DE TODAS AS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL PLANALTIMA					
449051	100	0	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7641	(EP) REFORMA GERAL DA ESCOLA " JATAI", NO LOTEAMENTO RURAL BARREIROS - ENTRE O KM 10 E 13 DA DF 140 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.					
449051	100	0	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7690	(EP) AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL NA FERCAL					
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7703	(EP) COBERTURA DE QUADRAS POLESPORTIVAS CENTRO EDUCACIONAL 02 - CRUZEIRO					
449051	100	0	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7704	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 18 - TAGUATINGA					
449051	100	0	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7705	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO EDUCACIONAL 11 - P NORTE					
449051	100	0	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.3276.7706	(EP) COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PLANALTIMA					
449051	100	0	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.0001	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)					
449051	100	0	362.256,00	210.200,00	0,00	572.456,00	570.598,02	1.857,98	570.598,02
449051	103	0	0,00	10.360.876,00	0,00	10.360.876,00	4.917.919,55	5.442.956,45	670.107,29
SUBTOTAL		362.256,00	10.571.076,00	0,00	10.933.332,00	5.488.517,57	5.444.814,43	1.240.705,31	1.240.705,31
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.1176	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR CENTRAL - SANTA MARIA					
449051	103	0	2.700.000,00	1.897.734,00	0,00	802.266,00	0,00	802.266,00	0,00
SUBTOTAL		2.700.000,00	1.897.734,00	0,00	802.266,00	0,00	802.266,00	0,00	0,00

Página: 8 (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: TIVERON



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 10341/08
Folha Nº 75 Paulo

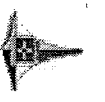
Exercício: 2008

PSIO0010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.1180	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - AGUAS CLARAS					
449051	100	0	297.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			297.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.1183	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DA ONÇA - NÚCLEO BANDEIRANTE					
449051	103	0	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.1185	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA ESTRUTURAL - SCIA					
449051	100	0	616.058,00	0,00	616.058,00	616.058,00	0,00	616.058,00	0,00
449051	103	0	0,00	0,00	0,00	973.821,93	0,07	973.821,93	0,00
SUBTOTAL			616.058,00	0,00	616.058,00	1.589.879,93	0,07	1.589.879,93	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3673	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE TRÊS CONQUISTAS - PARANOÁ					
449051	100	0	308.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			308.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3674	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - CEILÂNDIA					
449051	100	0	297.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			297.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3675	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZLÂNDIA					
449051	103	0	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3676	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NOVA COLINA - SOBRADINHO					
449051	103	0	2.580.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2.580.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.0164.5924.3677	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO CONDOMÍNIO BURRITIS - RECANTO DAS EMAS					
449051	103	0	2.580.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2.580.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0100.8502.0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	150.259,00	0,00	3.059.925,52	3.059.925,30	0,22	3.059.925,30	0,00
319011	100	0	51.158.053,00	0,00	146.586.798,41	140.710.365,21	5.876.433,20	140.710.365,21	0,00
319013	100	0	30.059,00	0,00	2.141.470,07	2.141.469,43	0,64	2.141.469,43	0,00
319016	100	0	3.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	100	0	0,00	0,00	224.113,00	224.079,87	33,13	224.079,87	0,00
SUBTOTAL			51.341.667,00	0,00	152.012.307,00	146.135.839,81	5.876.467,19	146.135.839,81	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Selar Protocolo Legislativo
PL Nº 10341/08
Folha Nº 76 *Paula*

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	0	48.850,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	0	19.539,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	78.161,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			146.550,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0142.2390.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
335039	100	0	161.208,00	122.382,00	0,00	283.590,00	161.208,00	122.382,00	0,00
339030	100	0	531.475,00	41.013,19	0,00	90.461,81	90.461,81	0,00	90.461,81
339030	103	0	3.740.000,00	2.252.103,34	0,00	1.487.896,66	1.376.273,04	111.623,62	963.119,53
339037	100	0	1.952.095,00	92.095,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
339037	103	0	1.997.665,00	2.589.926,48	0,00	4.587.591,48	4.345.759,63	241.831,85	3.036.154,37
339039	100	0	5.574.023,00	2.205.880,61	0,00	768.142,39	768.142,39	0,00	162.633,92
339039	103	0	475.000,00	2.862.176,86	0,00	3.337.176,86	3.337.176,86	0,00	856.097,50
339039	121	0	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00
339039	321	0	0,00	719.640,00	0,00	719.640,00	0,00	719.640,00	0,00
339039	332	0	0,00	62.840,00	0,00	62.840,00	0,00	62.840,00	0,00
339093	100	0	0,00	56.606,80	0,00	56.606,80	0,00	56.606,80	0,00
449052	100	0	222.807,00	160.000,00	0,00	382.807,00	329.178,00	53.629,00	0,00
449052	103	0	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	982.709,50	137.290,50	825.459,50
449052	121	0	0,00	14.175,00	0,00	14.175,00	0,00	14.175,00	0,00
449052	136	0	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
449052	321	0	0,00	16.934,00	0,00	16.934,00	0,00	16.934,00	0,00
449052	332	0	0,00	23.551,00	0,00	23.551,00	0,00	23.551,00	0,00
SUBTOTAL			15.774.273,00	6.442.140,00	0,00	4.500.000,00	11.807.516,03	5.908.896,97	6.350.533,43
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0142.2390.7052	(EP) AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO EM FÓRMICA PARA PINCEL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ EM TODA REDE DE ENSINO PÚBLICO.					
339030	100	0	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	133.612,00	0,00	0,00	133.612,00	0,00	133.612,00	0,00
449051	107	0	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	294.387,75	5.612,25	0,00
SUBTOTAL			133.612,00	300.000,00	0,00	433.612,00	294.387,75	139.224,25	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.0024	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - GUARÁ					
449051	103	0	1.986.600,00	0,00	0,00	1.986.600,00	0,00	1.986.600,00	0,00
449051	107	0	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	148.068,27	1.931,73	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/09

Folha Nº 77

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Ateração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidadado
SUBTOTAL		1.986.600,00	150.000,00	0,00	0,00	2.136.600,00	148.068,27	1.988.531,73	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.7059	(EP) REFORMA PARA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE SÃO SEBASTIÃO					
449051	100	0	199.878,00	0,00	199.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		199.878,00	0,00	0,00	199.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.7274	(EP) RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 7					
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.707,00	97.696,92	3.010,08	97.696,92	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	707,00	0,00	0,00	100.707,00	97.696,92	3.010,08	97.696,92
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.7504	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA					
449051	100	0	200.000,00	0,00	50.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	150.000,00	0,00	50.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.7549	(EP) REF. E MELHORIA DE TODAS ESCOLAS ENSINO MÉDIO PLANALTINA					
449051	100	0	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.7702	(EP) CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE N. 5 NO GUARÁ					
449051	100	0	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.7718	(EP) CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO CENTRO ENSINO MÉDIO ASA NORTE (CEAN)					
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.7842	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA					
449051	100	0	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
SUBTOTAL		180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.1888.7843	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA					
449051	100	0	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
SUBTOTAL		360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	310.855,00	0,00	692.855,00	584.400,83	108.454,17	466.684,72	0,00
SUBTOTAL		310.855,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.890.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO - SÃO SEBASTIÃO					
449051	103	0	4.464.000,00	0,00	5.387.912,00	3.212.832,00	2.175.080,00	805.862,92	0,00
SUBTOTAL		4.464.000,00	923.912,00	0,00	5.387.912,00	3.212.832,00	2.175.080,00	805.862,92	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.7182	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO BURITIS II, IV, VALE DO AMANHECER, ARAPOANGA, NÚCLEO RURAL SÃO JO					

Página: 11

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: TIVERON



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 10341/08
Folha Nº 18 Paulo

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
EM PLANALTIMA.									
449051	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.7275	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 16/17, EXPANSÃO DO SETOR O					
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3272.7681	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACHO FUNDO II NA QO 06					
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.3276.7505	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTIMA					
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5080.0001	(*) REFORMA DAS QUADRAS NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 3 E 4 DA CEILÂNDIA (EPP)					
449051	100	0	101.025,00	0,00	101.025,00	0,00	0,00	101.025,00	0,00
SUBTOTAL			101.025,00	0,00	101.025,00	0,00	0,00	101.025,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5132.0001	(*) REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 1 DO GAMA (EPP)					
449051	100	0	1.025,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00
459051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			201.025,00	0,00	201.025,00	0,00	0,00	201.025,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5151.0001	(*) CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, QUADRA POLIESPORTIVA E BIBLIOTECA - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 6 (CENTRÃO) - CEILÂNDIA (EPP)					
449051	100	0	1.025,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.025,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.362.0164.5151.7281	(EP) CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA.					
449051	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0100.8502.0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	3.090,00	0,00	1.049.456,65	561.908,05	490.638,60	561.908,05	561.908,05
319011	100	0	15.012.773,00	0,00	2.179.012,35	17.191.785,35	13.339.193,82	3.852.591,53	3.852.591,53
319013	100	0	614,00	0,00	149.386,00	150.000,00	2.271,21	122.156,42	122.156,42
319016	100	0	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	100	0	0,00	0,00	7.398,00	7.395,49	2,51	7.395,49	7.395,49
SUBTOTAL			15.016.789,00	0,00	3.384.941,00	4.569.623,86	13.832.106,14	4.544.051,49	4.544.051,49



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1034/08
Folha Nº 79

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0138.2015.0001	BOLSA - AUXILIO ENFERMAGEM					
339018	100	0	81.092,00	0,00	0,00	81.092,00	78.130,00	2.962,00	78.130,00
SUBTOTAL			81.092,00	0,00	0,00	81.092,00	78.130,00	2.962,00	78.130,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0138.2964.0002	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EPP)					
319011	100	0	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	0	337.562,00	127.647,00	0,00	465.209,00	357.910,34	107.298,66	269.740,46
339039	100	0	30.286,00	0,00	0,00	30.286,00	30.286,00	0,00	30.286,00
SUBTOTAL			504.348,00	8.853,00 -	0,00	495.495,00	388.196,34	107.298,66	300.026,46
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0142.2391.0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
335039	100	0	999.495,00	0,00	97.283,00	902.212,00	902.211,33	0,67	902.211,33
339014	100	0	0,00	600,00	0,00	600,00	584,10	15,90	584,10
339030	100	0	162.901,00	143.162,40	0,00	306.063,40	288.528,09	17.535,31	285.539,09
339030	103	0	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	187.519,08	172.480,92	167.039,08
339039	100	0	1.453.464,00	143.762,40 -	0,00	764.201,60	684.201,60	80.000,00	452.222,77
339039	332	0	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
339093	321	0	0,00	1.217,00	0,00	1.217,00	1.216,83	0,17	1.216,83
339093	332	0	0,00	193.056,00	0,00	193.056,00	193.055,73	0,27	193.055,73
449052	100	0	229.708,00	0,00	0,00	188.708,00	0,00	188.708,00	0,00
449052	121	0	0,00	22.109,59	0,00	22.109,59	0,00	22.109,59	0,00
449052	332	0	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
449093	121	0	0,00	44.990,41	0,00	44.990,41	44.990,41	0,00	44.990,41
449093	321	0	0,00	757.162,00	0,00	757.162,00	757.160,63	1,37	757.160,63
449093	332	0	0,00	529.255,00	0,00	529.255,00	529.252,64	2,36	529.252,64
SUBTOTAL			3.205.568,00	1.547.793,00	0,00	4.069.578,00	3.588.720,44	480.857,56	3.333.272,58
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0164.1176.4010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE					
449051	100	0	154.013,00	0,00	0,00	154.013,00	0,00	154.013,00	0,00
SUBTOTAL			154.013,00	0,00	0,00	154.013,00	0,00	154.013,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.363.0164.7025.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	62.505,00	0,00	0,00	62.505,00	0,00	62.505,00	0,00
449093	332	0	0,00	138.222,00	0,00	138.222,00	138.221,28	0,72	138.221,22
SUBTOTAL			62.505,00	138.222,00	0,00	200.727,00	138.221,28	62.505,72	138.221,22
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.364.2100.5078.0001	(*) AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UNB EM PLANALTIMA (EPP)					
449051	100	0	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00	0,00
SUBTOTAL			1.025,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00	0,00



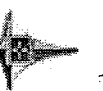
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orcamentaria 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 10341/08
Folha Nº 80 *Paulo*

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Ateração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0100.8502.0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	58.050,00	0,00	0,00	935.669,35	935.669,35	0,00	935.669,35
319011	100	0	11.691.680,00	0,00	0,00	96.657.562,65	61.416.511,35	35.241.051,30	61.416.511,35
319013	100	0	11.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	100	0	451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			11.761.340,00	0,00	0,00	97.593.232,00	62.352.180,70	35.241.051,30	62.352.180,70
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0138.2964.0003	(*) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EPP)					
319011	100	0	409.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	100	0	0,00	0,00	0,00	119.760,00	119.759,26	0,74	119.759,26
339030	100	0	347.331,00	0,00	0,00	853.922,00	503.220,67	350.701,33	198.073,43
339030	145	0	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	132.161,98	62.838,02	72.083,56
339030	345	0	0,00	0,00	0,00	25.312,00	20.868,90	4.443,10	10.025,40
339039	100	0	30.286,00	0,00	0,00	30.286,00	30.286,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			982.117,00	0,00	0,00	1.224.280,00	806.296,81	417.983,19	399.941,65
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0142.2388.0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
335039	100	0	39.080,00	0,00	0,00	39.080,00	39.080,00	0,00	0,00
339030	100	0	409.541,00	0,00	0,00	60.059,81	60.059,81	0,00	60.059,81
339030	103	0	2.060.000,00	0,00	0,00	258.404,00	205.052,46	53.351,54	166.979,00
339035	100	0	48.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	0	1.862.931,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	103	0	938.260,00	0,00	0,00	2.539.856,00	2.254.429,70	285.426,30	2.193.266,66
339039	103	0	596.350,00	0,00	0,00	1.176.045,19	1.176.045,19	0,00	46.540,54
449052	100	0	199.458,00	0,00	0,00	796.350,00	790.217,76	6.132,24	310.904,21
SUBTOTAL			11.118.296,00	0,00	0,00	5.899.795,00	5.545.274,34	354.520,66	1.020.389,42
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0019	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	302.183,00	0,00	0,00	302.183,00	302.183,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			302.183,00	0,00	0,00	302.183,00	302.183,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0724	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA 201 - SÃO SEBASTIÃO					
449051	103	0	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0725	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA AR 14/15 - SOBRADINHO II					
449051	103	0	2.200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

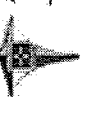
Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		2.200.000,00	1.800.000,00 -	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0728	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 310 - RECANTO DAS EMAS					
449051	103	0	2.200.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL		2.200.000,00	1.800.000,00 -	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.0731	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QS 11 - ÁGUAS CLARAS					
449051	103	0	2.200.000,00	0,00	0,00	410.546,00	410.545,90	0,10	317.201,88
SUBTOTAL		2.200.000,00	1.789.454,00 -	0,00	0,00	410.546,00	410.545,90	0,10	317.201,88
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.3500	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - BRAZLÂNDIA					
449051	103	0	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.200.000,00	2.200.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.3501	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA ESTRUTURAL - SCIA					
449051	103	0	2.200.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
SUBTOTAL		2.200.000,00	1.100.000,00 -	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.3502	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - ITAPOÁ					
449051	103	0	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
SUBTOTAL		2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.7853	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES INFANTIL DA REDE PÚBLICA (CRECHES)					
449051	100	0	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3271.7883	(EP) CONSTRUÇÃO DE 05 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES					
449051	100	0	1.510.915,00	0,00	1.510.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.510.915,00	0,00	0,00	1.510.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.365.0164.3277.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	94.153,00	0,00	0,00	94.153,00	0,00	94.153,00	0,00
SUBTOTAL		94.153,00	0,00	0,00	0,00	94.153,00	0,00	94.153,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.0140.4009.0001	REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS A DISTANCIA					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.0142.2392.0003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
339030	100	0	48.850,00	0,00	0,00	31.850,00	0,00	31.850,00	0,00
339032	100	0	293.107,00	0,00	0,00	136.029,84	0,00	136.029,84	0,00
339039	100	0	8.304,00	0,00	0,00	182.381,16	0,00	839,78	4.464,22
449052	100	0	2.771,00	0,00	0,00	2.771,00	0,00	2.771,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Exercício: 2008
PS100010
Posição em 30/09/2008

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1034102
Folha Nº 82 *Raul*

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		353.032,00	0,00	0,00	0,00	353.032,00	181.541,38	171.490,62	4.464,22
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.0142.2392.7389	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS NO CEF Nº 24					
449052	100	0	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0100.8502.6976	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319004	100	0	9.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	100	0	5.268.903,00	0,00	0,00	5.279.976,00	0,00	5.279.976,00	0,00
319013	100	0	1.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	100	0	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.279.976,00	0,00	0,00	0,00	5.279.976,00	0,00	5.279.976,00	0,00
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0140.3773.0001	IGUALDADE NAS DIFERENÇAS					
339030	100	0	90.883,00	0,00	0,00	455,00	454,06	0,94	454,06
339031	100	0	3.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	28.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		123.354,00	122.899,00	0,00	0,00	455,00	454,06	0,94	454,06
Estera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0142.2393.0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	30.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	103	0	440.000,00	0,00	0,00	106.210,72	882,00	105.328,72	112,00
339030	121	0	0,00	0,00	0,00	24.600,00	0,00	24.600,00	0,00
339030	300	4	0,00	0,00	0,00	1.061,00	0,00	1.061,00	0,00
339030	321	0	0,00	0,00	0,00	10.952,00	0,00	10.952,00	0,00
339030	332	0	0,00	0,00	0,00	160.546,00	40.068,82	120.477,18	1.213,12
339032	100	0	2.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	132	0	0,00	0,00	0,00	3.959,40	0,00	3.959,40	0,00
339039	100	0	658.514,00	0,00	0,00	691.812,00	691.812,00	0,00	235.977,74
339039	103	0	350.000,00	0,00	0,00	683.789,28	681.789,28	2.000,00	504.249,19
339039	121	0	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00
339039	132	0	0,00	0,00	0,00	60,60	0,00	60,60	0,00
339039	300	4	0,00	0,00	0,00	1.194,00	0,00	1.194,00	0,00
339039	321	0	0,00	0,00	0,00	8.769,00	0,00	8.769,00	0,00
339039	332	0	0,00	0,00	0,00	95.801,00	0,00	95.801,00	0,00
449052	100	0	61.605,00	0,00	0,00	31.500,00	588,50	30.901,50	0,00
449052	103	0	500.000,00	0,00	0,00	200.000,00	101.332,74	98.667,26	90.021,00
449052	121	0	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Mês de Referência Setembro

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 10341/08
Folha Nº 83 Paula

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 30/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	132	0,00	73.855,00	0,00	0,00	73.855,00	10.127,24	63.727,76	0,00
449052	300	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
449052	321	0,00	4.551,00	0,00	0,00	4.551,00	0,00	4.551,00	0,00
449052	332	0,00	29.812,00	0,00	0,00	29.812,00	0,00	29.812,00	0,00
SUBTOTAL		2.043.417,00	422.861,00	0,00	330.105,00	2.136.173,00	1.526.610,58	609.562,42	831.573,05
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0164.3273.0001	(*) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)					
449051	100	0	127.783,00	0,00	0,00	127.783,00	118.794,96	8.988,04	118.794,96
449051	107	0	0,00	0,00	0,00	300.000,00	296.415,28	3.584,72	106.471,99
SUBTOTAL		127.783,00	300.000,00	0,00	0,00	427.783,00	415.210,24	12.572,76	225.266,95
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.421.1501.2426.0018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
339139	100	0	0,00	0,00	0,00	544.600,00	174.500,00	370.100,00	174.500,00
SUBTOTAL		0,00	544.600,00	0,00	0,00	544.600,00	174.500,00	370.100,00	174.500,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.422.1452.6306.0001	(*) APOIO A ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NO ESPAÇO ESCOLAR (EPP)					
339030	100	0	9.769,00	0,00	0,00	9.769,00	0,00	9.769,00	0,00
SUBTOTAL		9.769,00	0,00	0,00	0,00	9.769,00	0,00	9.769,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.812.1508.6203.0002	PROGRAMA ESPAÇO PARA A PAZ					
339030	100	0	87.931,00	0,00	0,00	87.931,00	0,00	87.931,00	0,00
SUBTOTAL		87.931,00	0,00	0,00	0,00	87.931,00	0,00	87.931,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7129	(EP) PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES DO DIA DO UNIVERSITÁRIO, E DO DIA DO ESTUDANTE					
339030	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339031	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7516	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DO 30º CURSO INTERNAACIONAL DE VERÃO					
335039	100	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7906	APOIO À ASSOCIAÇÃO PRO-ARTE DE BRASÍLIA PARA A REALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO BRASILIENSE DE CDS ERUDITOS PARADUÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL					
335039	100	0	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	239.492,00
SUBTOTAL		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	239.492,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7926	(EP) APOIO À FEIRA DISTRITAL DE CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2008					
335039	100	0	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Sector Protocolo Legislativo
 PL Nº 20341/08
 Folha Nº 84 Paulo

Exercício: 2008

PSIO0010

Posição em 30/09/2008

Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1300.5968.7808	(EP) CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DA VILA PLANALTO					
449051	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.4000.9073.7823	(EP) JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - DIDESC					
339039	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfere 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
339093	100	0	97.701,00	0,00	0,00	97.701,00	30.460,86	67.240,14	29.729,26
SUBTOTAL			97.701,00	0,00	0,00	97.701,00	30.460,86	67.240,14	29.729,26
Esfere 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.0016	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
319001	100	0	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28	0,00
319001	106	0	49.881.698,00	0,00	0,00	518.087,35	0,00	518.087,35	0,00
319003	106	0	639.994,00	0,00	0,00	639.994,00	0,00	639.994,00	0,00
319009	100	0	0,00	0,00	0,00	533,72	533,58	0,14	533,58
319009	106	0	0,00	0,00	0,00	338,65	160,79	177,86	160,79
319092	106	0	0,00	0,00	0,00	65.588,00	3.995,63	61.592,37	3.995,63
SUBTOTAL			50.521.692,00	49.297.150,00	-	1.224.542,00	4.690,00	1.219.852,00	4.690,00
TOTAL GERAL			664.165.119,00	284.184.966,00	0,00	41.019.926,00	907.330.159,00	151.008.996,45	677.495.442,45